



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 23/2006 – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	01 - 05
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS	
	Área de Bases Experimentais da Nutrição - Subárea: Fisiologia da Nutrição	05 – 06
	Área de Bases Experimentais da Nutrição – Subárea: Nutrição, Dietética e Planejamento Experimental.	06
	Área de Alimentação Institucional - Subárea: Administração de Serviço de Alimentação e Técnica Dietética	07
	Área de Ciência e Tecnologia de dos Alimentos	08
	Área de Nutrição em Saúde Pública – Subárea: Políticas e Programas de Nutrição em Saúde Pública.	09
	Área de Enfermagem	09 – 10
	Área de Microbiologia e Imunologia.....	10 – 11
	Área de Parasitologia	11 – 12
	Área de Biologia celular, Histologia e Embriologia.	12
	Área de Física e Biofísica.....	13
	Área de Botânica Geral	14
	Área de Anatomia	14 - 15
02-	EDITAL Nº 24/2006 – CAMPUS RECIFE	15 – 21
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS	
	Centro de Artes e Comunicação	21 – 29
	Centro de Ciências Biológicas.....	29 – 37
	Centro de Ciências Exatas e da Natureza	38 – 41
	Centro de Ciências Jurídicas	41 – 43
	Centro de Ciências Sociais Aplicadas	43 – 47
	Centro de Ciências da Saúde	47 – 52
	Centro de Educação.....	52 – 57
	Centro de Filosofia e Ciências Humanas.....	58 – 61
	Centro de Tecnologia e Geociências	61 – 68
	Centro de Informática.....	69 – 70

EDITAL Nº 23, DE 24 DE MARÇO DE 2006.

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1º, do Decreto nº 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e as Portarias de nºs 381, de 16 de dezembro de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e 4.494, de 23 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior, com lotação no Centro Acadêmico de Vitória, Campus de Vitória de Santo Antão da UFPE, no Município de Vitória de Santo Antão, Pernambuco.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO.

1.1 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2 São oferecidas 19 (dezenove) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Áreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.4 Remuneração:

Remuneração:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 1.036,70, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 1.658,72

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 2.345,00

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87

b) Professor Adjunto 1, regime de trabalho de 20 horas:

Vencimento Básico: R\$ 334,41, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 535,06

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 596,40

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87

c) Professor Assistente 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 699,70, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 1.118,66

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 1.492,40

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87

d) Professor Assistente 1, regime de trabalho de 20 horas :

Vencimento Básico: R\$ 300,70, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 480,00

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 408,80

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87

1.5 Os nomeados serão lotados no Centro Acadêmico de Vitória, situado no Campus de Vitória de Santo Antão, **no município de Vitória de Santo Antão/PE.**

2. INSCRIÇÕES

2.1 Prazo: as inscrições estarão abertas pelo período de 60 (sessenta) dias: de 27.03.2006 a 25.05.2006 de acordo com as Áreas, Classes, Regime de trabalho e Quantidades, constantes do Anexo I a este Edital.

2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento responsável pela realização do concurso, de segunda à sexta-feira, nos horários indicados no Anexo a este Edital.

- 2.3** Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.
- 2.4** Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições.
- 2.5** Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto e de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para Professor Assistente deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na *home page* da PROACAD (www.proacad.ufpe.br).
- 2.6** A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro Acadêmico, ao qual está vinculado o Departamento responsável pela realização do concurso e deverá ser obrigatoriamente **instruída** com os seguintes documentos:
- cópia autenticada da Cédula de Identidade;
 - cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação;
 - prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior **do** concurso (Doutor ou Livre Docente, para o cargo de Professor Adjunto, e Mestre para o cargo de Professor Assistente) ou documento (s) comprobatório (s) de estar concluindo Doutorado ou Mestrado, conforme o caso.
 - cópia autenticada do histórico escolar completo dos cursos a que se **refere a** letra anterior, quando couber;
 - curriculum vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para **publicação deverão**, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;
 - plano de trabalho, com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, a ser desenvolvido no Centro Acadêmico de Vitória, Campus de Vitória de Santo Antão da UFPE;
 - cópia da Guia de Recolhimento da União, quitada.
- 2.7** Para a comprovação da titulação a que se refere o item 2.6 c, serão considerados:
- cópia autenticada dos diplomas de Doutor e Mestre expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido;
 - os títulos de Livre Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;
 - os documentos comprobatórios de estar concluindo Doutorado ou Mestrado deverão ser emitidos pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado.
- 2.8** – As inscrições serão apreciadas pelo Conselho Departamental e, uma vez aceitas, serão publicadas no Boletim Oficial da Universidade.
- 2.9** Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.
- 2.10** O deferimento das inscrições pelo Diretor do Centro Acadêmico e a sua homologação pelo seu Conselho Departamental serão divulgados através da publicação no Boletim Oficial da Universidade.
- 2.11** A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.12** Não será aceita a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item **2.5**.
- 2.13** O candidato portador de deficiência deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso.

3. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato deverá:

- ter sido aprovado e classificado no concurso;
- possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada através de Diploma devidamente registrado, reconhecido ou revalidado;
- no momento da posse, estarem revalidados ou reconhecidos no País os títulos de Graduação e Pós-Graduação emitidos por instituições de ensino superior **estrangeiras**.

- d) ser brasileiro ou **estrangeiro portador** do visto permanente;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;
- f) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;
- g) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;
- h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

3.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra e do item 3.1.

3.3 Os candidatos nomeados exercerão suas atividades obrigatoriamente no Centro Acadêmico de **Vitória**, situado no Campus de Vitória de Santo Antão, no município de **Vitória de Santo Antão/PE**.

4. PROVAS

4.1 O concurso será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições em local, datas e horários que serão disponibilizados no endereço eletrônico www.proacad.ufpe.br, 15 (quinze) dias antes de sua realização.

4.2 O concurso constará:

- a) julgamento de títulos;
- b) prova escrita;
- c) prova didática ou didático-prática.

4.3 O julgamento dos títulos terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente .

4.4 As provas escrita, didática ou didático-prática, serão definidas e terão seus pesos distribuídos de acordo com a área do concurso, sendo estas informações complementares e programas específicos de cada área divulgados no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizados no endereço eletrônico www.proacad.ufpe.br, a partir da data de publicação deste Edital.

4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

- a) títulos acadêmicos;
- b) produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;
- c) atividades didáticas.

4.6 As provas escrita, didático-teórica e didático-prática, públicas, serão realizadas no idioma oficial do país e obedecerão aos critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade.

4.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração fixada na publicação a que se refere o item 4.4, versará sobre ponto sorteado, imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e nas informações complementares para cada área.

4.8 Os 10 (dez) pontos sorteados serão divulgados aos candidatos pelo Departamento responsável pelo concurso, na respectiva Secretaria, com antecedência de 05 (cinco) dias da data de seu início.

4.9 À prova didático-teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4.10 À prova didático-prática, quando aplicada, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), e versará sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 4 (quatro) horas cada uma, a critério da área e estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4.

4.11 O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará a sua eliminação do concurso.

4.12 O julgamento final do Concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõem os arts. 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

5.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002 e a Portaria nº 32/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas Informações Complementares e Programa, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Professor Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

ANEXO

Quadro de Discriminação e Distribuição das Vagas

ÁREAS	Áreas específicas	Classe	Regime De Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato ADJUNTO
CIÊNCIAS DA SAÚDE Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones: (81) 2126-8508 / 8568 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h	Área de Bases Experimentais da Nutrição - Subárea: Fisiologia da Nutrição	Adjunto	DE	1	Doutorado em Nutrição ou em áreas afins
	Área de Bases Experimentais da Nutrição – Subárea: Nutrição, Dietética e Planejamento Experimental.	Adjunto	DE	2	Doutorado em Nutrição ou em áreas afins Graduado em Nutrição
	Área de Alimentação Institucional - Subárea: Administração de Serviço de Alimentação e Técnica Dietética	Adjunto	DE	1	Doutorado em Nutrição ou em áreas afins. Graduado em Nutrição
	Área de Ciência e Tecnologia de dos Alimentos	Adjunto	DE	2	Doutorado em Nutrição ou em áreas afins
	Área de Nutrição em Saúde Pública – Subárea: Políticas e Programas de Nutrição em saúde Pública.	Adjunto	DE	1	Doutorado em Nutrição ou em áreas afins Graduado em Nutrição
	Área de Enfermagem	Assistente	DE	2	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins. Graduado em Enfermagem
	Microbiologia e Imunologia	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Parasitologia	Adjunto	DE	1	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins

ÁREAS	Áreas específicas	Classe	Regime De Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/Perfil do Candidato ADJUNTO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Rua Professor Nelson Chaves, s/n, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-420 Fones: (81) 2126-8840 / 8358 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14 às 17	Área de Biologia celular, Histologia e Embriologia.	Adjunto	DE	3	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Física e Biofísica	Adjunto	DE	2	Doutorado na área do concurso ou em áreas afins
	Botânica Geral	Adjunto	DE	1	Doutorado em Botânica ou em áreas afins
	Anatomia	Assistente	DE	2	Mestrado na área do concurso ou em áreas afins

Publicado no D.O.U N° 59, de 27.03.2006, seção 3, páginas 31 e 32.

EDITAL N°. 23/2006 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

1 – ÁREA: Bases Experimentais da Nutrição.

1.1 – SUBÁREA: Fisiologia da Nutrição.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Os documentos especificados no Edital N°.23, de 24.03.2006, publicado no D.O.U em 27.03.2006.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- juízos de títulos, com peso 4 (quatro);
- prova didática, com peso 4 (quatro);
- prova escrita, com peso 2 (dois).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- atividades didáticas;
- atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Nutrição, com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos da lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 - PROGRAMA:

1. Papel dos nutrientes no desenvolvimento do sistema nervoso.
2. Mecanismos fisiológicos reguladores da ingestão hídrica.
3. Sistema hipotálamo-hipofisário e controle da homeostasia.
4. Regulação neuro-endócrina dos processos motores da digestão.
5. Regulação neuro-endócrina dos processos secretores da digestão.
6. Fisiologia da termorregulação.
7. Fisiologia do comportamento alimentar.
8. Fisiologia dos processos de crescimento e desenvolvimento.
9. Fisiologia da lactação.
10. Respostas hormonais ao exercício físico.

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

1 – ÁREA: Bases Experimentais da Nutrição.

1.1 –SUBÁREA: Nutrição, Dietética e Planejamento Experimental.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Os documentos especificados no Edital N°. 23, de 24.03.2006, publicado no D.O.U em 27.03.2006.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 4 (quatro);
- c) prova escrita, com peso 2 (dois).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Nutrição, com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos da lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 - PROGRAMA:

1. O método científico: conceituação, características, etapas e a ética na pesquisa científica.
2. Biotério: conceito, tipos, rotina, manejo, espécies de animais utilizados, alimentação e nutrição.
3. Dietas alternativas.
4. Aplicação de métodos biológicos na determinação do valor protéico dos alimentos.
5. Procedimentos técnicos e metodológicos para estruturação e construção de trabalhos científicos.
6. Dieta normal: definição, leis da alimentação, aplicação de requerimentos e recomendações em energia e nutrientes.
7. Características da gestação e lactação: cálculo de dietas e planejamento de cardápios.
8. Características no primeiro ano de vida, na idade pré-escolar, escolar e adolescentes: requerimentos nutricionais e planejamento de cardápios.
9. Características da idade adulta e do idoso; requerimentos nutricionais e planejamento de cardápios.
10. Utilização dos nutrientes na atividade física.

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

1 – ÁREA: Alimentação Institucional.

1.1 – SUBÁREA: Administração de Serviço de Alimentação e Técnica Dietética.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Os documentos especificados no Edital Nº. 23, de 24.03.2006, publicado no D.O.U em 27.03.2006.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 4 (quatro);
- c) prova escrita, com peso 2 (dois).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Nutrição, com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos da lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 - PROGRAMA:

1. Métodos de cocção e indicadores básicos aplicados a Técnica Dietética.
2. Noções básicas de análise sensorial.
3. Frutos, hortaliças e grãos.
4. Açúcares.
5. Bebidas não alcoólicas.
6. Óleos e gorduras.
7. Carnes, aves e pescados.
8. Leite e derivados.
9. Ovos.
10. Alterações dos alimentos.
11. Planejamento de cardápios.
12. Fundamentos da Administração.
13. Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).
14. Aspectos físicos da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN).
15. Recursos humanos da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN).
16. Atividades desenvolvidas em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN).
17. Aspectos financeiros da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN).
18. Boas Práticas de Produção de Alimentos.
19. Controle de Qualidade dos alimentos em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN).
20. Sistema de Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle (APPCC) em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN).

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

1 – ÁREA: Ciência e Tecnologia de Alimentos.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Os documentos especificados no Edital N°.23, de 24.03.2006, publicado no D.O.U em 27.03.2006.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 4 (quatro);
- c) prova escrita, com peso 2 (dois)

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Nutrição, com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos da lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 - PROGRAMA:

1. Atividade de água nos alimentos.
2. Carboidratos e suas propriedades funcionais em alimentos.
3. Proteínas em alimentos e suas propriedades funcionais.
4. Escurecimento enzimático e não enzimático.
5. Pigmentos naturais dos alimentos e suas principais alterações.
6. Lipídios e oxidação lipídica dos alimentos,
7. Bioquímica pós-colheita.
8. Bioquímica pós-morte.
9. Preservação dos alimentos pelo calor.
10. Preservação dos alimentos pelo uso de baixas temperaturas.
11. Preservação dos alimentos por desidratação e concentração.
12. Preservação por processos mistos.
13. Preservação de frutos e hortaliças.
14. Processamento de carnes e derivados.
15. Processamento de leite e derivados.
16. Toxinfecções alimentares.
17. Fatores responsáveis pelo desenvolvimento microbiano.
18. Micotoxinas e micotoxicoses.
19. Contaminantes dos alimentos: solo, água, ar, equipamentos e utensílios, manipuladores.
20. Alterações dos alimentos.

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

1 – ÁREA: Nutrição em Saúde Pública.

1.1 –SUBÁREA: Políticas e Programas de Nutrição em Saúde Pública.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Os documentos especificados no Edital N°23, de 24.03.2006, publicado no D.O.U em 27.03.2006.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 4 (quatro);
- c) prova escrita, com peso 2 (dois).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Nutrição, com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos da lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 - PROGRAMA:

1. Política Nacional de Alimentação e Nutrição.
2. Sistema Único de Saúde.
3. Programas Nacionais de Transferência de Renda.
4. Segurança Alimentar e Nutricional.
5. Métodos Diretos e Indiretos de Avaliação do Estado Nutricional.
6. Antropometria na avaliação do Estado Nutricional.
7. Inquéritos de consumo alimentar.
8. Fundamentos das Ciências Sociais e Econômicas para a Nutrição.
9. Nutrição e Qualidade de Vida na Sociedade Contemporânea.
10. Produção, disponibilidade e acessibilidade de alimentos como perspectiva para o desenvolvimento sustentável.

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

1 – ÁREA: Enfermagem.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Os documentos especificados no Edital N°23, de 24.03.2006, publicado no D.O.U em 27.03.2006.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 4 (quatro);
- c) prova escrita, com peso 2 (dois).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Enfermagem, com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos da lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 - PROGRAMA:

1. Evolução histórica e social da saúde e da enfermagem no Brasil.
2. Ética e Bioética.
3. Legislação do Exercício Profissional.
4. Metodologia da assistência de enfermagem utilizando o diagnóstico de enfermagem.
5. Semiologia: Fundamentos, métodos e técnicas.
6. Políticas públicas de saúde no Brasil. Participação da enfermagem.
7. Papel da enfermagem nas unidades de assistência a nível primário e secundário.
8. Reorganização do modelo de atenção à saúde coletiva entre as estratégias: o PACS e o PSF.
9. Saúde do trabalhador: conceito, princípios epidemiológicos e programas.
10. Sistema de informação em saúde.
11. A comunidade enquanto contexto do trabalho em enfermagem.
12. Processo educativo em saúde – função educativa do enfermeiro.
13. Tendências pedagógicas aplicadas à área de educação na área de saúde.
14. Cidadania e saúde mental: direito, deveres e legislação.
15. A saúde mental no Brasil. Reforma psiquiátrica e reorganização da assistência à saúde mental.
16. Suporte básico a comunicação – relacionamento interpessoal.
17. Assistência à saúde do idoso.
18. Suporte básico de Enfermagem nas urgências e emergências.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL

1 – ÁREA: Microbiologia e Imunologia.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Os documentos especificados no Edital Nº.23, de 24.03.2006, publicado no D.O.U em 27.03.2006.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 – No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Medicina Tropical, com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos da lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 – PROGRAMA:

1. Morfologia e estrutura da célula bacteriana.
2. Nutrição e crescimento bacteriano.
3. Genética bacteriana.
4. Mecanismo da ação dos antimicrobianos.
5. Resistência bacteriana a drogas.
6. Classificação, estrutura e replicação viral.
7. Morfologia, estrutura e reprodução dos Fungos.
8. Patogenicidade bacteriana.
9. Infecção no hospedeiro imuno comprometido, modelo: Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.
10. Gastroenterite bacteriana e Intoxicação alimentar bacteriana.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA TROPICAL

1 – ÁREA: Parasitologia.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Os documentos especificados no Edital N°.23, de 24.03.2006 publicado no D.O.U em 27.03.2006.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Medicina Tropical, com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos da lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 - PROGRAMA:

Generalidades:

1. Parasitos, parasitismo e suas relações com hospedeiros. Ecologia parasitária. Ações e reações parasitos/hospedeiros. Regras de nomenclatura zoológica.
 - 1.1. Strongyloidae: *Strongyloides stercoralis*;
 - 1.2. Ancylostomatidae: *Ancylostoma duodenale*, *Néctar americanus*, *Ancylostoma caninum* e *Ancylostoma brasiliensis*;
 - 1.3. Trypanosomatidae: Complexo *Leishimania mexicana*, *Leishimania brasiliensis* e *Leishimania donovani*;
 - 1.4. Trypanosomatidae: *Trypanosoma cruzi*;
 - 1.5. Plasmodidae: *Plasmodium falciparum*, *Plasmodium vivax* e *Plasmodium malarie*;
 - 1.6. Sarcocystidae: *Toxoplasma gondii*;

- 1.7. Schistomatidae: *Scistosoma mansoni*;
- 1.8. Filaridae: *Wuchereria bancrofti*;
- 1.9. Endamoebidae :*Entamoeba histolytica* e *Entamoeba díspar*;
- 1.10. Coccídeos oportunistas.

DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA

1 – ÁREA: Biologia Celular, Histologia e Embriologia.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Os documentos especificados no Edital Nº.23, de 24.03.2006, publicado no D.O.U em 27.03.2006.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de **H**istologia, com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos da lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 - PROGRAMA:

1. Gametogênese.
2. Gastrulação.
3. Anexos embrionários e Placenta.
4. Embriologia do sistema digestório.
5. Embriologia do Sistema cardiovascular.
6. Embriologia do sistema locomotor.
7. Membrana plasmática.
8. Citoesqueleto.
9. Secreção celular.
10. Núcleo Interfásico.
11. Divisão Celular.
12. Histologia do tecido conjuntivo.
13. Histologia do tecido ósseo.
14. Histologia do tecido muscular.
15. Histologia do tecido nervoso.
16. Histologia dos órgãos linfáticos.
17. Histologia do sistema cardiovascular.
18. Histologia do sistema endócrino.
19. Histologia do sistema digestório.
20. Histologia do sistema respiratório.

DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E RADIOBIOLOGIA

1 – ÁREA: Física e Biofísica.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Os documentos especificados no Edital N°23, de 24.03.2006, publicado no D.O.U em 27.03.2006.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Biofísica e Radiobiologia, com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos da lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 - PROGRAMA:

1. Biofísica da água.
2. Transporte através de membranas.
3. Bioeletrogênese e Biofísica dos tecidos excitáveis.
4. Métodos Biofísicos de análise (Eletroforese, cromatografia, centrifugação, espectrofotometria, diálise, pHmetria).
5. Biofísica dos sistemas sensoriais (visão e audição).
6. Radioatividade.
7. Instrumentação Biomédica.
8. Bioenergética.
9. Biofísica Celular e Molecular.
10. Radiobiologia.
11. Biomecânica.

DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA

1 – ÁREA: Botânica Geral.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Os documentos especificados no Edital N°23, de 24.03.2006, publicado no D.O.U em 27.03.2006.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Botânica, com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos da lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 - PROGRAMA:

1. Sistemática e evolução vegetal.
2. Biogeografia vegetal.
3. Relações hídricas.
4. Fotossíntese e respiração.
5. Morfologia e diversidade de algas.
6. Morfologia e diversidade de briófitas.
7. Morfologia e diversidade de pteridófitas.
8. Sistemática de plantas com sementes.
9. Caracteres vegetativos de angiospermas.
10. Caracteres reprodutivos de angiospermas.

DEPARTAMENTO DE ANATOMIA

1 – ÁREA: Anatomia.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Os documentos especificados no Edital N°23, de 24.03.2006, publicado no D.O.U em 27.03.2006.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).

3.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, preferencialmente na área do concurso;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

3.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Anatomia, com antecedência de 05 (cinco) dias da data do início do Concurso.

3.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos da lista a que se refere o item 3.3, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4 - PROGRAMA:

1. Aparelho Locomotor.
2. Sistema Nervoso.
3. Sistema Circulatório.
4. Sistema Respiratório.
5. Sistema Digestório.
6. Sistema Urinário.
7. Sistema Genital Masculino.
8. Sistema Genital Feminino.
9. Sistema Endócrino.
10. Sistema Tegumentar.
11. Holotopia e Sintopia das Vísceras.
12. Anatomia Comparada dos Vertebrados: Generalidades.

EDITAL Nº 24 DE 24 DE MARÇO DE 2006

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, de acordo com o que estabelecem os arts. 12 e 76, § 1º, do Decreto nº 94.664/1987, c/c os arts. 99 a 121, do Estatuto Geral da Universidade Federal de Pernambuco, e as Portarias de nºs 381, de 16 de dezembro de 2005 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e 384, de 01 de fevereiro de 2006, do Ministério da Educação, torna público que estão abertas as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da Carreira do Magistério Superior.

1. REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO

1.1 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112/1990.

1.2 São oferecidas 49 (quarenta e nove) vagas de Professor do Magistério Superior, distribuídas por Áreas, Classes, Regime de Trabalho e Quantidades, constantes do Anexo a este Edital, que a ele integra para todos os fins.

1.4 Remuneração:

a) Professor Adjunto 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 1.036,70, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 1.658,72

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 2.345,00

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87

b) Professor Adjunto 1, regime de trabalho de 20 horas:

Vencimento Básico: R\$ 334,41, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 535,06

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 596,40

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87

c) Professor Assistente 1, regime de trabalho dedicação exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 699,70, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 1.118,66

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 1.492,40

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87

d) Professor Assistente 1, regime de trabalho de 20 horas :

Vencimento Básico: R\$ 300,00, acrescido de:

GAE – Gratificação de Atividade Executiva: R\$ 480,00

GED – Gratificação de Estímulo à Docência (Lei nº 9.678/1998): R\$ 408,80

Vantagem Pecuniária Individual: R\$ 59,87

1.4.1 O docente que contar com titulação superior à exigida para a classe do concurso a que se submeteu poderá requerer progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período: as inscrições estarão abertas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

2.2 Local: o candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria da Diretoria do Centro Acadêmico ao qual esteja vinculado o Departamento para o qual se destina o concurso, de segunda à sexta-feira, nos horários indicados nos Anexos a este Edital.

2.3 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador.

2.4 Admitir-se-á inscrição por via postal, registrada e com aviso de recebimento, postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições.

2.5 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Professor Adjunto e de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) para Professor Assistente deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na home page da PROACAD (www.proacad.ufpe.br).

2.6 A inscrição far-se-á mediante requerimento ao Diretor do Centro Acadêmico, a qual deverá ser obrigatoriamente instruída com os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Cédula de Identidade;

b) cópia autenticada do diploma do Curso de Graduação;

c) prova de titulação acadêmica apta à admissão na classe da carreira de magistério superior em concurso (Doutor ou Livre Docente, para o cargo de Professor Adjunto, e Mestre para o cargo de Professor Assistente) ou documento (s) comprobatório(s) de estar concluindo Doutorado ou Mestrado, conforme o caso.

d) cópia autenticada do histórico escolar completo dos cursos a que se referem a letra anterior, quando couber;

e) *curriculum vitae* comprovado, com cópia dos trabalhos produzidos, inclusive os realizados em co-autoria. Os trabalhos aceitos para publicação deverão, além de sua cópia, ser acompanhados com cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação;

f) plano de trabalho com as atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas na UFPE;

g) memorial descritivo das atividades científicas anteriores para os candidatos que irão se inscrever nos Departamentos de: Física, Química Fundamental, Estatística, Cirurgia (Fonoaudiologia), Patologia, Bioquímica, Micologia, Eletrônica e Sistemas, Informação e Sistemas, Sistemas de Computação;

h) um exemplar da Tese de Doutorado ou da Dissertação de Mestrado, conforme o caso, para os candidatos que irão se inscrever nos Departamentos de: Letras e Micologia;

i) cópia da Guia de Recolhimento da União, quitada.

2.7 Para a comprovação da titulação a que se refere o item 2.6 c, serão considerados:

a) cópia autenticada dos diplomas de Doutor e Mestre expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras. Na hipótese do candidato já ter concluído o curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, poderá este ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido;

b) os títulos de Livre Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação;

c) os documentos comprobatórios de estar concluindo Doutorado ou Mestrado deverão ser emitidos pelo Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato encontra-se vinculado.

2.8 – As inscrições serão apreciadas pelo Conselho Departamental e, uma vez aceitas, serão publicadas no Boletim Oficial da Universidade.

2.9 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.10 O deferimento das inscrições pelo Diretor do Centro Acadêmico e a sua homologação pelo seu Conselho Departamental serão divulgados através da publicação no Boletim Oficial da Universidade.

2.11 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.12 Não será aceita a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 2.5.

2.13 O candidato portador de deficiência deverá requerer no ato da inscrição condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização das provas.

3. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 O candidato deverá:

a) ter sido aprovado e classificado no concurso;

b) possuir a titulação exigida para o cargo, comprovada através de Diploma devidamente registrado ou reconhecido ou revalidado;

c) no momento da posse, estarem revalidados ou reconhecidos no País os títulos de Graduação e Pós-Graduação emitidos por instituições de ensino superior estrangeira;

d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais, quando for o caso;

f) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, consoante laudo da Junta Médica Oficial;

g) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;

h) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

3.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra e do item 3.1.

4. PROVAS

4.1 O concurso será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria do Departamento para o qual se realizará o concurso, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de seu início.

4.2 O concurso constará:

a) julgamento de títulos;

b) prova escrita;

c) prova didática ou didático-prática.

4.3 O julgamento dos títulos terá peso 4 (quatro) para a classe de Professor Adjunto e peso 3 (três) para a classe de Professor Assistente .

4.4 As provas escrita, didática ou didático-prática, serão definidas e terão seus pesos distribuídos de acordo com a área do concurso, sendo estas informações complementares e programas específicos de cada área divulgados no

Boletim Oficial da UFPE e disponibilizados na home page da PROACAD www.proacad.ufpe.br, a partir da data de publicação deste Edital.

4.5 No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade:

- a) títulos acadêmicos;
- b) produção científica, artística, cultural e atividades profissionais;
- c) atividades didáticas.

4.6 As provas escrita, didático-teórica e didático-prática, públicas, serão realizadas no idioma oficial do país, **com exceção da área de Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola do Departamento de Letras**, e obedecerão aos critérios estabelecidos nos arts. 114 a 118 do Regimento Geral da Universidade.

4.7 A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá a duração fixada na publicação a que se refere o item 4.4 e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base nas informações complementares e no programa de cada área.

4.8 Os 10 (dez) pontos sorteados serão divulgados aos candidatos com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do concurso.

4.9 À prova didático-teórica será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistindo de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.8, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

4.10 À prova didático-prática, quando aplicada, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), versando sobre um dos pontos a que se refere o item 4.6, podendo ser desdobrada em até duas partes, com duração máxima de 4 (quatro) horas cada uma, a critério da área e estabelecida na publicação a que se refere o item 4.4.

4.11 O não-comparecimento do candidato a qualquer das provas previstas implicará a sua eliminação do concurso.

4.12 O julgamento final do Concurso e a indicação dos classificados para provimento das vagas oferecidas obedecerão ao que dispõem os arts. 119 a 121 do Regimento Geral da Universidade.

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

5.2 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o Decreto nº 4.175/2002 e a Portaria nº 32/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

5.4 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital e nas Informações Complementares e Programa, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins
Reitor

ANEXO
Quadro de Discriminação e Distribuição das Vagas

CENTRO	DEPARTAMENTO	Área	Classe	Regime De Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
ARTES E COMUNICAÇÃO Avenida dos Reitores, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8319 / 8301 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Ética e Indústrias Midiáticas	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
		Turismo	Assistente	DE	1	Mestre em Turismo ou Turismo e Hotelaria ou Hotelaria ou em áreas afins
	DESIGN	Design Gráfico	Assistente	DE	1	Mestre na área do concurso ou em áreas afins
	LETRAS	Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Letras com tese na área de Língua Espanhola e/ou Literaturas de Língua Espanhola /Graduado em Letras ou área afim
	CIENCIA DA INFORMAÇÃO	Tecnologia da Informação	Assistente	DE	1	Mestre em Biblioteconomia e/ou Ciência da Informação /Graduado em Biblioteconomia ou Arquivologia
	MÚSICA	Regência Coral e Orquestral	Assistente	DE	1	Mestre em Música ou em áreas afins /Graduado em Música
Instrumento de Sopro – Palhetas duplas		Assistente	DE	1	Mestre em Música ou em áreas afins /Graduado em Música	
CENTRO	DEPARTAMENTO	Área	Classe	Regime De Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Rua Profº Nelson Chaves, S/N - Cidade Universitária CEP. 50.670-420, Recife - PE Fones:(81) 2126-8840 / 8358 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h	BIOQUÍMICA	Biologia Molecular	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
		Nanobiotecnologia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
	FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA	Fisiologia Cardiovascular e Neurofisiologia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
	GENÉTICA	Bioinformática Aplicada à Genética	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
		Genômica e Proteômica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
	MICOLOGIA	Taxonomia Molecular de Fungos	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
		Taxonomia de Fungos	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
	ZOOLOGIA	Biomarcadores Animais de Poluição	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Zoologia ou nas áreas afins: Ecologia, Oceanografia, Biologia Marinha, Genética, Biologia Molecular, Biofísica ou Fisiologia
Biologia Molecular Aplicada a Zoologia		Adjunto	DE	1		
CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA Av. Prof. Luiz Freire S/N Cidade Universitária CEP.50670-901 Fones: (81) 2126-8400 / 8401 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h	FÍSICA	Física de Materiais	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Física, Química, Ciência de Materiais ou em áreas afins
	ESTATÍSTICA	Estatística	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor em Estatística ou em área afim
	QUÍMICA FUNDAMENTAL	Química de Materiais	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Química ou em áreas afins
CIÊNCIAS JURÍDICAS Praça Dr. Adolpho Cirne, S/N - Boa Vista - Recife - PE Fone: (81) 21267858 21267871 Horário de Atendimento: 8h às 8h às 12 e das 18h às 22h	DIREITO PÚBLICO GERAL E PROCESSUAL	Direito Constitucional	Adjunto	DE ou 20 h	1	Livre-Docente ou Doutor em Direito
	TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO	Teoria Geral do Direito	Adjunto	DE ou 20 h	1	Livre-Docente ou Doutor em Direito

CENTRO	DEPARTAMENTO	Área	Classe	Regime De Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS Avenida dos Economistas, S/N - Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones: (81) 2126-8361 / 8360 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h	SERVIÇO SOCIAL	Fundamentos Teórico-Metodológicos de Serviço Social	Adjunto	DE	1	Doutor em Serviço Social ou em áreas afins/ Graduado em Serviço Social
	ECONOMIA	Economia Aplicada	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Economia ou em áreas afins
	CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	Administração Geral	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Administração ou em área afim
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Informação Contábil	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciências Contábeis ou em áreas afins
CIÊNCIAS DA SAÚDE Av. Profº Moraes Rêgo, S/N - Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8508 / 8568 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h	ENFERMAGEM	Administração em Enfermagem	Assistente	DE	1	Mestre em Enfermagem ou em áreas afins
	CIRURGIA (FONOAUDIOLÓGIA)	Fonoaudiologia – Motricidade Orofacial	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em área afim/ Graduado em Fonoaudiologia
	FISIOTERAPIA	Materno-Infantil	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins/ Graduado em Fisioterapia
	PATOLOGIA	Anatomia Patológica Especial	Assistente	DE ou 20h	1	Mestrado em Patologia/Graduado em Medicina/Residência Médica em Patologia
	PRÓTESE E CIRURGIA BUCO-FACIAL	Prótese	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso /Graduado em Odontologia com Habilitação na área do Concurso ou em área afim
EDUCAÇÃO Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8320 / 8321 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	Administração Escolar	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins
	MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO	Prática de Ensino de História	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou História/Licenciado em História
	PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS	Avaliação Educacional e da Aprendizagem	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins/Licenciado em Pedagogia ou em áreas afins
		Educação Especial	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Educação ou em áreas afins
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS Av. Acadêmico Hélio Ramos, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8260 / 8261 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h	CIÊNCIAS SOCIAIS	Ciência Política – Relações Internacionais	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Ciência Política/Relações Internacionais ou em áreas afins
		Sociologia Geral	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Sociologia
	HISTÓRIA	História Medieval	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em História
		Arqueologia e Preservação de Patrimônio – Preservação Patrimonial e Arqueometria	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Arqueologia ou História ou Arquitetura
	PSICOLOGIA	Fundamentos da Psicologia	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor em Psicologia /Graduado em Psicologia

CENTRO	DEPARTAMENTO	Área	Classe	Regime De Trabalho	Nº Vagas	Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Fones:(81) 2126-8200 / 8201 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h	ELETRÔNICA E SISTEMAS	Eletrônica	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área de Engenharia Elétrica, modalidade Eletrônica/Microeletrônica ou Eletrônica/Nanoeletrônica /Graduado em Engenharia Elétrica ou em áreas afins
	ENGENHARIA CIVIL	Construção Civil	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor com tese na área de Materiais de Construção Civil ou Gestão da Construção Civil /Graduado em Engenharia Civil
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Logística da Produção	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso ou em áreas afins
	ENERGIA NUCLEAR	Fontes Alternativas de Energia – Energia Solar	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área de Energia Nuclear
	ENGENHARIA DE MINAS	Lavra de Minas	Assistente	DE	1	Mestre na área do concurso ou em área afim /Graduado em Engenharia de Minas
INFORMÁTICA Av. Prof. Luiz Freire, S/N Cidade Universitária, Recife-PE, CEP 50740-540 Fone:(81) 2126-8430 Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h	SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	Engenharia da Computação	Adjunto	DE	1	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso
	INFORMAÇÃO E SISTEMAS	Informática	Adjunto	DE	2	Livre-Docente ou Doutor na área do concurso

Publicado no D.O.U Nº 59, de 27.03.2006, seção 3, páginas 32 a 34.

EDITAL Nº. 24/2006 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E PROGRAMAS

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. ÁREA DE CONCURSO: Ética e Indústrias Midiáticas.

2. PROVAS:

2.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Comunicação Social, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

2.2 – O concurso constará de:

- Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- Prova didática, com peso 03 (três);
- Prova escrita, com peso 03 (três).

2.3 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- Títulos acadêmicos;
- Atividades didáticas;
- Atividades científicas e/ou profissionais.

2.4 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.5 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Comunicação Social, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.6 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Ética na comunicação e as práticas profissionais no Jornalismo, no Radialismo e na Publicidade.
2. Legislação da comunicação e suas implicações em uma sociedade democrática.
3. Evolução e estado da arte na regulação/regulamentação da mídia no Brasil.
4. Políticas de comunicação no Brasil e na América Latina.
5. Estratégias de financiamento, produção, distribuição e controle midiático.
6. Conceito de Indústrias midiáticas e de Indústrias culturais.
7. A noção de grupos de mídia e sua verificação nos casos brasileiro e latino-americano.
8. Ferramentas de democratização da comunicação e a questão do controle social da mídia.
9. Comunicação, identidade e diversidade cultural.
10. Mídias locais, regionais e mídias globais: conflito e interdependência.

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1 – ÁREA: TURISMO

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 03 (três);
- b) Prova didática, com peso 04 (quatro);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa (De acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE) .

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE):
Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.3.1 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

- 1) Teoria e Técnica do Turismo
- 2) Planejamento e Organização do Turismo
- 3) Teoria e Prática Operacional de Hotel e Meio de Hospedagem
- 4) Organização de Eventos e Turismo e Eventos
- 5) Lazer e Animação e Turismo e Lazer
- 6) Relações Públicas
- 7) Metodologia da Pesquisa Aplicada ao Turismo
- 8) Agência de Viagens e Turismo
- 9) Turismo e Meio Ambiente
- 10) Legislação e Ética do Turismo e da Hotelaria

DEPARTAMENTO DE DESIGN

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Design Gráfico

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 24, publicado no D.O.U em 27.03.06, exigir-se-á do candidato um exemplar da Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado, conforme o caso, impresso. Na área do Concurso ou em área afim.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Design, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

3.2 – O concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 03 (três);
- b) prova didática, com peso 04 (quatro)
- c) prova escrita, com peso 03 (três);

3.3 – No julgamento da prova de títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas, profissionais e/ou administrativas.

3.4 – Das Provas (De acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.5 - As provas escrita e didática versarão sobre ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos, elaborada pela comissão, a partir do conteúdo programático e divulgada com antecedência de 5 (cinco) dias antes da data de início do concurso:

3.6 - A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início a partir da lista de 10 (dez) pontos referente ao programa deste concurso.

3.7 - A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data e início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com no Programa (item 4). Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 - PROGRAMA:

1. Metodologia para o desenvolvimento de projetos de Design Gráfico;
2. Modos de Representação da Linguagem Gráfica;
3. Teoria do Design da Informação;
4. Modelos de Análise Gráfica;
5. Metodologia Visual aplicada ao Design Gráfico
6. Linguagem Gráfica Pictórica;
7. Linguagem Gráfica Verbal.
8. Matérias e processos de produção gráfica;
9. Estética aplicada ao Design Gráfico;
10. Perspectiva do Design Gráfico na Atualidade/ Séc.XXI

DEPARTAMENTO DE LETRAS

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital N° 24, publicado no D.O.U em 27.03.06, exigir-se-á do candidato um exemplar da tese de doutorado impresso e Plano de trabalho com as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE nos níveis de graduação e pós-graduação.

3 - PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Letras, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

3.2 – O concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, a ser proferida em língua espanhola, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, a ser realizada em língua espanhola, com peso 03 (três).

3.3 - No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.4 - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática, ambas as quais serão realizadas em língua espanhola. As provas escrita e didática serão extraídas de uma lista de 10(dez) pontos, elaborada pela comissão, a partir do conteúdo programático, e divulgada com antecedência de 5 (cinco) dias antes da data de início do concurso:

- a) a prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no anterior.
- b) A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item 4. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. La enseñanza del español a brasileños.
2. Español hablado y escrito: semejanzas y diferencias.
3. Fonología y ortografía españolas.
4. Contribuciones de la Semántica y la Pragmática a la enseñanza de la sintaxis y del vocabulario de la lengua española.
5. Evolución histórica de la lengua española.
6. La literatura colonial hispanoamericana del siglo XVI.
7. El “Siglo de Oro” español.
8. Modernismo y generación del 98.
9. Las vanguardias hispanoamericanas y españolas en el contexto internacional.
10. La literatura del “boom” latinoamericano.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

1 – ÁREA: Tecnologia da Informação

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 24, publicado no D.O.U em 27.03.06, exigir-se-á do candidato um exemplar da dissertação.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria do Departamento de Ciência da Informação, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis sobre a data do início do concurso.

3.2 - O Concurso constará do julgamento de:

- a) títulos, com peso 03 (três);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 04 (quatro)

3.3 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos :

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas, profissionais e/ou administrativas.

3.4- No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral e em Resoluções Complementares do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

3.5- Também será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) às provas escrita e didática.

a) A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre o ponto sorteado, imediatamente antes do seu início, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Banca Examinadora, com base no programa constante neste Edital e afixada na Secretaria do Departamento de Ciência da Informação, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis sobre a data de início do concurso, na forma do art. 115 do Regimento Geral da UFPE.

b) A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo um plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 01. Ciência da Informação e a Geração e Uso da Informação: repensando conceitos à luz das tecnologias atuais.
- 02. Informatização de Unidades de Informação : planejamento e implementação.
- 03. Organização e tratamento da informação em diferentes suportes
- 04. Bibliotecas Digitais: conceitos, histórico, planejamento, estruturação, operacionalização.
- 05. Bancos de Dados: modelagem e implementação.
- 06. Bases de Dados Bibliográficos: planejamento, geração, implantação análise e avaliação.
- 07. Transferência da Informação: princípios, protocolos de transferência de dados, redes de comunicação.
- 08. Metadados: conceitos, histórico, aplicações, principais formatos.
- 09. Gerenciamento eletrônico de documentos: processamento de imagens, armazenamento e segurança de dados.
- 10. Integridade e responsabilidade da informação. Ética da informação. Direitos autorais.

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

1 – ÁREA: Regência Coral e Orquestral

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Música, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

2.2 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento dos Títulos, com peso 3 (três);
- b) Prova Escrita, com peso 3 (três);
- c) Prova Prática, com peso 2 (dois);
- d) Prova Didática, com peso 2 (dois).

2.3 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais, e/ou científicas e/ou artísticas.

2.4 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita, prática e didática.

- a) A prova Escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, e versará sobre ponto sorteado na hora de sua aplicação, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, constante neste Edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade.
- b) A prova Prática terá duas partes, com duração com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos. A primeira parte constará do ensaio e execução de uma peça coral, extraída da lista organizada com base no programa constante neste Edital, na forma do Art. 115, sorteado vinte e quatro horas antes de sua realização. O coro será provido pelo Departamento de Música da UFPE. A segunda parte constará da execução ao piano, da redução de uma peça orquestral extraída da lista organizada com base no programa constante neste Edital, na forma do Art. 115, e sorteado vinte e quatro horas antes de sua realização.
- c) A prova Didática constará de uma aula com duração com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos para alunos de regência, providos pelo Departamento de Música, baseado em ponto sorteado da lista de ensaio coral constante neste Edital, vinte e quatro horas antes de sua realização na forma do Art. 115. Antes de dar início à aula, o candidato deverá apresentar a Banca Examinadora uma súmula contendo o Plano de Aula.

3 – PROGRAMA:

a) PROVA ESCRITA

- 1. Planejamento e Técnicas de Ensaio.
- 2. A Psicologia da Relação Regente-Orquestra e Regente-Solista
- 3. Instrumentação da Orquestra – Sua constituição e particularidades de seus instrumentos
- 4. Prática da Performance de Ópera – Preparação, Ensaio e Performance
- 5. História da Regência e seus grandes Maestros
- 6. Organização e Preparação Coral – O desenvolvimento da sonoridade vocal de um coro
- 7. Andamento e expressividade: a busca do tempo ideal.
- 8. A importância do estudo do Piano na formação e no exercício da função de Regente.
- 9. Diferentes abordagens de fraseado, articulação, e ornamentação na música coral e orquestral nos diferentes períodos da música
- 10. O papel do piano para o regente como ensaiador de obras corais e orquestrais.

b) PROVA PRÁTICA

ENSAIO CORAL – LISTA DE PEÇAS:

- 1- **G. Palestrina** - Super Flumina Babylonis
- 2- **D. Scarlatti** – Exultate Deo
- 3- **J. Brahms** – Liebeslieder Walzer op 52
- 4- **W. A Mozart** – REQUIEM – 1 -Requiem – Allegro
- 5- **G. Fauré** – Cantique de Jean Racine

EXECUÇÃO AO PIANO DE REDUÇÃO ORQUESTRAL:

- 1- **J. S. Bach** :Suíte Orquestral n.1 em Dó Maior BWV 1066 – Abertura
- 2- **W. A. Mozart**: Sinfonia n.40 em Sol menor K550– 3º. Mov. Minuetto
- 3- **L.V. Beethoven**: Sinfonia n.1 em Dó Maior op.26 – 1º. Mov.
Adágio Molto Allegro com Brio
- 4- **A. Dvorak**: Sinfonia do Novo Mundo 2º. Mov. –Largo
- 5- **I. Stravinski**- Sagração da Primavera – Dança dos Adolescentes

DEPARTAMENTO DE MÚSICA

1 – ÁREA: Instrumento de Sopro,
SUBÁREA: Palhetas duplas

2 – PROVAS:

2.1 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de Títulos, com peso 3 (três);
- b) Prova Escrita, com peso 3 (três);
- c) Prova Didático-Prática, com peso 4 (quatro).

2.2 - No julgamento da prova de Títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais, e/ou científicas e/ou artísticas.

No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade e em Resoluções complementares do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.3 - – Às provas Escrita e Didático-Prática também serão atribuídas notas de (zero) a dez (10);

- a) A prova Escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas, e versará sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste Edital na forma do art. 115 do Regimento Geral da UFPE e afixada na Secretaria do Departamento de Música com antecedência de 05 (cinco) dias úteis sobre a data de início do Concurso.
- b) A prova Didático-Prática, de acordo com o art. 117, será desdobrada em duas partes. Na prova Prática o candidato deverá executar ao instrumento um programa na forma de recital, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, contendo obras ou movimentos de obras representativas dos períodos: Barroco, Clássico, Romântico, Música Brasileira e do Séc. XX. Na segunda parte, na prova Didática, o candidato ministrará uma aula prática com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, de acordo com o ponto sorteado dentro de uma lista de 05 (cinco) pontos relacionados no item 3 alínea “b” . O Departamento de Música indicará a obra com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da

prova. A aula será ministrada a um aluno provido pelo Departamento de Música. Antes de dar início a aula, o candidato deverá apresentar a Banca Examinadora uma súmula contendo o Plano de Aula.

3 - PROGRAMAS:

a) PROGRAMA DA PROVA ESCRITA:

- 1) Aspectos históricos e organológicos do Oboé ou do Fagote;
- 2) O sistema Boehm: vantagens e desvantagens em relação a acústica e a técnica de performance do Oboé ou do Fagote;
- 3) Estudos clínicos do Oboé ou do Fagote;
- 4) O Oboé ou o Fagote no século XVIII: principais características estilísticas, obras e compositores;
- 5) O Oboé ou o Fagote no século XIX: principais características estilísticas, obras e compositores;
- 6) O Oboé ou o Fagote no século XX: principais características estilísticas, obras e compositores;
- 7) A Literatura Brasileira para o Oboé ou para o Fagote;
- 8) As “madeiras” na Música de Câmara;
- 9) A Pedagogia Instrumental aplicada ao ensino do Oboé ou do Fagote;
- 10) O Oboé ou o Fagote na Orquestra Sinfônica.

b) PROVA DIDÁTICO-PRÁTICA:

- 1) Uma obra representativa período Barroco,
- 2) Uma obra representativa do período Clássico
- 3) Uma obra representativa período Romântico
- 4) Uma obra representativa do século XX;
- 5) Uma obra brasileira.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

1 – ÁREA: Biologia Molecular

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U. 27/03/06 exigir-se-á do candidato um Memorial, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores e um Projeto de Pesquisa a ser realizado na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Bioquímica, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso

3.2 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.3 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.4 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.5 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Bioquímica, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.6 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

4.1 Replicação do DNA;

4.2 Transcrição e regulação da expressão gênica (RNA);

4.3 O código genético e tradução;

4.4 Análise genômica;

4.5 Tecnologia do DNA recombinante e bibliotecas genômica e de DNA;

4.6 Sequenciamento de DNA;

4.7 Identificação e análise de genes de interesse biotecnológico;

4.8 Análise proteômica;

4.9 Sequenciamento de peptídeos e proteínas;

4.10 Bioinformática.

DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA

1 – ÁREA: Nanobiotecnologia

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U. 27/03/06 exigir-se-á do candidato um Memorial, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores e um Projeto de Pesquisa a ser realizado na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Bioquímica, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

3.2 – O Concurso constará de:

a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);

b) Prova didática, com peso 03 (três);

c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.3 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.4 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.5 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Bioquímica, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.6 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

- 4.1. Biopolímeros e suas aplicações
- 4.2. Produção de fármacos e insumos biotecnológicos para aplicação terapêutica
- 4.3. Processos fermentativos
- 4.4. Síntese de derivados de lipídeos e polímeros para aplicação em nanobiotecnologia
- 4.5. Físico-químicas de interfaces: análise de proteínas, polissacarídeos e Substâncias biologicamente ativas
- 4.6. Nanobiotecnologia e terapêutica humana
- 4.7. Sistemas de liberação controlada de fármacos e substâncias biologicamente ativas: produção e caracterização físico-química
- 4.8. Nanotecnologia de carreadores de fármacos e substâncias biologicamente ativas
- 4.9. Caracterização biológica de nanossistemas carreadores de fármacos e substâncias biologicamente ativas
- 4.10. Escalonamento de processos e produtos nanobiotecnológicos

DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA

1 – ÁREA: Fisiologia Cardiovascular e Neurofisiologia

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U em 27/03/06, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

3.2 – o Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04(quatro);
- b) Prova didática, com peso 03(três);
- c) Prova escrita, com peso 03(três).

3.3 – No julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0(zero) a 10(dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.4 – Serão atribuídas notas de 0(zero) a 10(dez) para as provas escrita e didática.

3.5 – A prova escrita terá a duração máxima de 04(quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10(dez) pontos organizados pelo Pleno Departamental com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, com antecedência de 05(cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.6 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50(cinquenta) a 60(sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos da lista a que se refere o item 3.4, excetuando o ponto sorteado na prova escrita, a ser sorteado 24(vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10(dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

1. Controle neurohumoral da pressão arterial e abordagem experimental para seu estudo: modelos e métodos;
2. Abordagem eletrofisiológica como ferramenta para o estudo da hipertensão arterial, insuficiência cardíaca e arritmias;
3. Métodos não invasivos e invasivos para o estudo da função autonômica cardiovascular;
4. Contratilidade miocárdica: métodos de avaliação e suas alterações na hipertensão arterial, diabetes mellitus e insuficiência cardíaca;
5. Fisiologia do endotélio vascular, métodos de avaliação da função endotelial e suas alterações na hipertensão arterial e diabetes mellitus;
6. Abordagem experimental em eletrofisiologia do sistema nervoso;
7. Bases neuroquímicas da transmissão sináptica;
8. Mecanismo e abordagem experimental em plasticidade do sistema nervoso;
9. Mecanismos neurais envolvidos na percepção visual;
10. Métodos de Biologia Molecular aplicados ao sistema nervoso.

DEPARTAMENTO DE GENÉTICA

1 – ÁREA: Bioinformática Aplicada à Genética

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U. 27/03/06 exigir-se-á do candidato um Projeto de Pesquisa a ser realizado na UFPE, detalhando as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que o candidato pretende realizar após seu ingresso na UFPE, nos níveis de graduação e pós-graduação, na área de Bioinformática Aplicada à Genética;

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de Títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova Didática, com peso 03 (três);
- c) Prova Escrita, com peso 03 (três).

3.2 - No julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas Escrita e Didática. As provas Escrita e Didática serão extraídas de uma lista de 10 (dez) pontos, elaborada pela comissão examinadora, a partir do conteúdo programático, e divulgada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de início do Concurso:

- a) A Prova Escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um (01) ponto sorteado imediatamente antes do seu início a partir da lista de 10 (dez) pontos;
- b) A Prova Didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida acima. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 - PROGRAMA:

1. Prospecção de genes e funções biológicas;
2. Predição de padrões e perfis gênicos;
3. Análises estruturais, funcionais e comparativas de genomas;
4. Bancos de dados em bioinformática;
5. Análise de transcriptomas;
6. Simulação e predição computacional de biomoléculas;
7. Análises fenética e filogenética;
8. Ferramentas computacionais aplicadas à análise populacional;
9. Ferramentas computacionais em farmacogenômica
10. Programação nas linguagens PERL e BIOPHYTON.

DEPARTAMENTO DE GENÉTICA

1 – ÁREA: Genômica e Proteômica

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U. 27/03/06 exigir-se-á do candidato um Projeto de Pesquisa a ser realizado na UFPE, detalhando as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que o candidato pretende realizar após seu ingresso na UFPE, nos níveis de graduação e pós-graduação, na área de Genômica e Proteômica;

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- d) Julgamento de Títulos, com peso 04 (quatro);
- e) Prova Didática, com peso 03 (três);
- f) Prova Escrita, com peso 03 (três).

3.2 - No julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento:

- d) Títulos acadêmicos;
- e) Atividades didáticas;
- f) Atividades científicas e/ou profissionais.

3.3 - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas Escrita e Didática. As provas Escrita e Didática serão extraídas de uma lista de 10 (dez) pontos, elaborada pela comissão examinadora, a partir do conteúdo programático, e divulgada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de início do Concurso:

- c) A Prova Escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um (01) ponto sorteado imediatamente antes do seu início a partir da lista de 10 (dez) pontos;
- d) A Prova Didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida acima. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Genoma, estrutura gênica e expressão em eucariotos;
2. Genoma, estrutura gênica e expressão em procariotos;
3. Identificação de funções de genes e proteínas;
4. DNA recombinante e bibliotecas genômicas;
5. Genômica comparativa;
6. Mapeamento genético e físico;

7. Técnicas de análise em genômica;
8. Técnicas de análise em proteômica;
9. Genômica e proteômica aplicados ao diagnóstico de doenças;
10. Genômica e proteômica aplicados ao melhoramento genético.

DEPARTAMENTO DE MICOLOGIA

1 – ÁREA: Taxonomia Molecular de Fungos

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U. 27/03/06 exigir-se-á do candidato um Memorial, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores e um Projeto de Pesquisa a ser realizado na UFPE, no primeiro triênio e 01 (um) exemplar da tese de Doutorado.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Micologia, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

3.2 - O Concurso será realizado por área e constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova didática, com peso 03 (três);
- c) prova escrita, com peso 03 (três)

3.3 - No julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades científicas e/ou profissionais.

3.4 - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática. As provas escrita e didática serão extraídas da lista de 10 (dez) pontos, selecionados pela Comissão Examinadora, a partir dos conteúdos programáticos, e divulgada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes da data de início do concurso:

- a) a prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado 30 minutos antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos referidos no item anterior.
- b) a prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referidos no item 3.4 – a). Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá com a Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 - PROGRAMA:

1. Organização molecular do genoma fúngico e do DNA das organelas celulares.
2. Aplicação da biologia molecular na taxonomia de fungos filamentosos e leveduras.
3. Impacto da biologia molecular na reestruturação da sistemática de fungos filamentosos e leveduras.
4. Classificação dos Ascomycota e seus anamorfos por abordagens morfológicas e moleculares.
5. Classificação dos Basidiomycota e seus anamorfos por abordagens morfológicas e moleculares.
6. Aspectos morfológicos, fisiológicos e moleculares no estudo taxonômico de leveduras.
7. Classificação dos fungos micorrízicos arbusculares (Glomeromycota) por abordagens morfológicas e moleculares.
8. Classificação dos Zygomycota por abordagens morfológicas e moleculares.
9. Análises moleculares em fenética e filogenética de fungos filamentosos e leveduras.
10. Implicações do uso da biologia molecular no estudo de associações entre fungos e outros organismos.

DEPARTAMENTO DE MICOLOGIA

1 – ÁREA: Taxonomia de Fungos

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U. 27/03/06 exigir-se-á do candidato um Memorial, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores e um Projeto de Pesquisa a ser realizado na UFPE, no primeiro triênio e 01 (um) exemplar da tese de Doutorado.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Micologia, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

3.2 - O Concurso será realizado por área e constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova didática, com peso 03 (três);
- c) prova escrita, com peso 03 (três)

3.3 - No julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades científicas e/ou profissionais.

3.4 - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

a) as provas escrita e didática serão extraídas da lista de 10 (dez) pontos, selecionados pela Comissão Examinadora, a partir dos conteúdos programáticos, e divulgada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes da data de início do concurso:

b) a prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado 30 minutos antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos referidos no item anterior;

c) a prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referidos no item 3.4 – a). Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá com a Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 - PROGRAMA:

1. Critérios morfológicos, fisiológicos, citológicos, bioquímicos e moleculares utilizados em estudos taxonômicos e na sistemática de fungos.
2. Evolução e filogenia dos filos de fungos.
3. Modelos de reprodução em fungos e ciclos biológicos nos diferentes filos. Implicações para a sistemática.
4. Fungos anamórficos: conceito, conexão com os teleomorfos e implicações taxonômicas. Reprodução, ciclos de vida e importância.
5. Filo Chytridiomycota: características gerais, reprodução e ciclos de vida. Critérios taxonômicos gerais. Distinção entre as ordens, características e importância.
6. Filo Glomeromycota: características gerais, reprodução, ciclo de vida e importância. Critérios taxonômicos gerais e classificação (até família).
7. Filo Zygomycota: características gerais, reprodução e ciclos de vida. Critérios taxonômicos gerais. Distinção entre as classes, características e importância.
8. Filo Ascomycota: características gerais, conexão com os anamorfo, reprodução e ciclos de vida. Critérios taxonômicos gerais, distinção entre as classes, características e importância.

9. Filo Basidiomycota: características gerais, reprodução e ciclos de vida. Critérios taxonômicos gerais. Distinção entre as classes, características e importância.
10. Métodos de isolamento, identificação e preservação dos grupos de fungos. Herbários e Coleções de Cultura.
11. Diferenciação, morfologia e funções de estruturas somáticas e reprodutivas em fungos.
12. Líquens: características gerais, reprodução, ciclo de vida e importância. Critérios taxonômicos gerais e classificação.
13. Classificações e caracteres diferenciais dos Filos de fungos.

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA

1 – ÁREA: Biomarcadores Animais de Poluição

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U em 27.03.06, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Zoologia, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso

3.2 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didático/prática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.3 - No julgamento da prova de títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento, considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos, com peso 0,5 (meio);
- b) Atividades didáticas, com peso 0,5 (meio);
- c) Atividades científicas e/ou profissionais, com peso 2 (dois);
- d) Plano de trabalho, com peso 1 (um).

3.4 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didática, de acordo com o que segue:

a) A prova escrita na forma de dissertação evidenciará os conhecimentos gerais do candidato, com peso 3 (três). Ela terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, e afixada na Secretaria do Departamento de Zoologia com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) A prova didática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização, com peso 3 (três). Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

Área: Biomarcadores Animais de Poluição

1. Biomarcadores como ferramentas para análise de qualidade ambiental; 2. Bases biológicas do uso de biomarcadores em Ecotoxicologia; 3. Biomarcadores genéticos; 4. Biomarcadores bioquímicos; 5. Biomarcadores morfológicos; 6. Bioindicadores de poluição marinha e estuarina; 7. Biomarcadores de metais; 8. Biomarcadores de hidrocarbonetos; 9. Biomarcadores em invertebrados marinhos e estuarinos; 10. Biomarcadores em aves e mamíferos; 11. Biomarcadores de poluição para avaliação do risco ambiental.

DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA

1 – ÁREA: Biologia Molecular Aplicada à Zoologia

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U em 27.03.06, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didático/prática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 - No julgamento da prova de títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento, considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos, com peso 0,5 (meio);
- b) Atividades didáticas, com peso 0,5 (meio);
- c) Atividades científicas e/ou profissionais, com peso 2 (dois);
- d) Plano de trabalho, com peso 1 (um).

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didática, de acordo com o que segue:

a) A prova escrita na forma de dissertação evidenciará os conhecimentos gerais do candidato, com peso 3 (três). Ela terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, e afixada na Secretaria do Departamento de Zoologia com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) A prova didática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes de sua realização, com peso 3 (três). Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

Área: Biologia Molecular aplicada à Zoologia

1. Prospecção de genes e moléculas no controle de pragas; 2. Marcadores moleculares aplicados a estudos populacionais; 3. Marcadores moleculares aplicados a estudos filogenéticos; 4. Ferramentas moleculares aplicadas à Biologia da Conservação; 5. Análise de dados moleculares aplicada à sistemática 6. Citogenética e isoenzimas aplicadas à sistemática; 7. Citogenética e isoenzimas aplicadas a estudos populacionais; 8. Marcadores moleculares para análise filogeográfica e biogeográfica; 9. Ferramentas moleculares no controle de nematóides e insetos; 10. Ferramentas moleculares aplicadas ao estudo de co-evolução entre parasita-hospedeiro; 11. Proteômica aplicada à sistemática; 12. Proteômica de venenos.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

DEPARTAMENTO DE FÍSICA

1 – ÁREA: Física, com concentração na área de **Física de Materiais**. Os candidatos deverão demonstrar efetiva atuação científica em ciência de materiais via publicações em periódicos científicos internacionais de reconhecido impacto.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U em 27/03/06, exigir-se-á do candidato “Curriculum Vitae” comprovado e acompanhado do plano de pesquisa a ser realizado na UFPE e **memorial** escrito descrevendo as atividades científicas anteriores, incluindo cópia integral de todos os trabalhos do candidato publicados nos últimos cinco anos, no prelo ou aceitos para publicação em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia dos mesmos e cópia das cartas de aceitação da revista, editora, etc. Não serão considerados e, portanto, não deverão ser incluídos, trabalhos submetidos ou em preparação;

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Física, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

3.2 – A avaliação dos candidatos será feita com base nos seguintes itens:

- a) Prova de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) Prova escrita, com peso 3 (três);
- c) Prova didática, com peso 3 (três)

3.3 - A prova de títulos consistirá do julgamento dos itens descritos abaixo:

- a) Títulos acadêmicos com peso 0,5 (meio)
- b) Atividades didáticas com peso 0,5 (meio)
- c) Atividades científicas, com peso 3 (três) . Inclui entrevista para avaliação do memorial e plano de trabalho.

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das categorias citadas acima.

3.4 - A prova escrita terá duração de quatro horas, nas quais o candidato abordará um ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos organizada com base no programa constante do item 4, na forma do art. 115 do regimento Geral da Universidade, e afixada na Secretaria do Departamento de Física com a antecedência de 05 (cinco) dias úteis em relação à data de início do concurso. Será atribuída nota de zero a dez à prova escrita.

3.5 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), constará de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre um dos temas do programa constante do item 4. O tema será sorteado com antecedência de 24 horas antes da realização da prova.

4 – PROGRAMA

- 1) Estrutura de sólidos cristalinos, defeitos e materiais amorfos. Técnicas de caracterização por métodos de difração: Raios-X, nêutrons e elétrons. Microscopia eletrônica e microscopia de força atômica de materiais nanoestruturados.
- 2) Propriedades de condução elétrica em materiais: (a) Poliméricos, (b) Semicondutores, (c) Supercondutores, (d) Magnéticos. Modelos de condução para elétrons e outros portadores de carga. Efeitos de confinamento espacial.
- 3) Propriedades ópticas de materiais: (a) Poliméricos, (b) Semicondutores, (b) Supercondutores, (d) Magnéticos. Espalhamento e absorção de luz. Excitações elementares. Efeitos de confinamento espacial.
- 4) Propriedades termodinâmicas de materiais: (a) Poliméricos, (b) Supercondutores, (c) Semicondutores, (d) Magnéticos.
- 5) Propriedades térmicas, paramagnéticas e elétricas de metais. Modelo do gás de elétrons livres.
- 6) Elétrons em estruturas periódicas. Funções de Bloch. Zonas de Brillouin. Bandas de energia. Plasmons e outras excitações elementares.
- 7) Propagação de ondas elásticas em sólidos. Fônons.
- 8) Paramagnetismo, diamagnetismo, ferromagnetismo e antiferromagnetismo. Ondas de spin. Nanoestruturas magnéticas.
- 9) Propriedades dielétricas de materiais. Modelo microscópico. Polarizabilidade eletrônica, iônica, e orientacional. Constante dielétrica.
- 10) Princípios Físicos de dispositivos: (a) Poliméricos, (b) Supercondutores, (c) Semicondutores, (d) Magnéticos. Dispositivos baseados em materiais nanoestruturados.

Para responder aos pontos do programa contendo itens (a), (b), (c), (d) o candidato deverá escolher, na hora das provas, apenas um destes itens.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

1 – ÁREA:

O Concurso far-se-á para a área de **Estatística**, 02 (duas) vagas. Os candidatos deverão mostrar conhecimento em uma das subáreas do programa constante no presente edital, **Estatística avançada, Probabilidade avançada ou Métodos computacionais em estatística**, que será indicada no ato da inscrição pelo candidato conforme programa constante no presente Edital.

2 – INSCRIÇÕES:

Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U em 27/03/06, exigir-se-á do candidato:

- A) Título de Doutor em Estatística ou área afim.

Um memorial que descreva as atividades profissionais, acadêmicas e científicas desenvolvidas pelo candidato, contendo cópia de todos os trabalhos do candidato publicados, no prelo ou aceitos em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia do mesmo e cópia da carta de aceitação da revista ou da editora; deve ainda haver comprovação de cada patente depositada pelo candidato junto ao INPI ou a organismos internacionais congêneres e também atividades de ensino, orientação de alunos e extensão desenvolvidas.

Um plano de pesquisa a ser realizado na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 03 (três).

3.2 – No julgamento dos títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos, com peso 1 (um);

- b) atividades didáticas, com peso 1 (um);
- c) atividades científicas e/ou profissionais, com entrevista para avaliação do memorial e do plano de pesquisa, com peso 2 (dois).

3.3 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita e à prova didático/prática, de acordo com o que segue:

a) A prova escrita na forma de dissertação visará evidenciar os conhecimentos gerais do candidato, com peso 3 (três). Ela terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante neste edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade, e afixada na, Secretaria de Departamento de Estatística com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) A prova didática constará de uma aula com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos sobre ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior, e sorteado 24 (vinte quatro) horas antes do início de sua realização, com peso 3 (três).

4 – PROGRAMA:

Estatística avançada: 1. Estimação pontual e suas propriedades, 2. estatísticas suficientes e ancilares, 3. estimação intervalar, testes de hipóteses, 4. modelos de regressão, 5. modelos de séries temporais, 6. modelos lineares generalizados, 7. estimadores de variância uniformemente mínima, 8. família exponencial, 9. testes de hipóteses, 10. Teorema Central do Limite e Método Delta.

Probabilidade avançada: 1. Probabilidade condicional e independência, 2. variáveis aleatórias discretas, 3. variáveis aleatórias contínuas, 4. Teorema Central do Limite, 5. convergência estocástica, 6. funções características e geratrizes de momentos, 7. leis dos grandes números, 8. movimento browniano, 9. distribuições condicionais e momentos condicionais, 10. cadeias de Markov.

Métodos computacionais em estatística: 1. Simulação de Monte Carlo, 2. geração de números aleatórios uniformes, 3. geração de números aleatórios não-uniformes, 4. probabilidade e variáveis aleatórias, 5. integração numérica, 6. métodos numéricos de otimização não-linear, 7. transformada rápida de Fourier, 8. amostrador de Gibbs e MCMC, 9. métodos de reamostragem: bootstrap e jackknife, 10. simulated annealing.

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL

1 – ÁREA: Química de Materiais. Os candidatos deverão demonstrar efetiva atuação científica em ciência de materiais via publicações em periódicos científicos internacionais de reconhecido impacto.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U em 27/03/06, exigir-se-á do candidato “Curriculum Vitae” comprovado e acompanhado do plano de pesquisa a ser realizado na UFPE e **memorial** escrito descrevendo as atividades científicas anteriores, incluindo cópia integral de todos os trabalhos do candidato publicados nos últimos cinco anos, no prelo ou aceitos para publicação em revistas nacionais ou estrangeiras, ou na forma de capítulos de livros; no caso de trabalhos no prelo, o candidato deverá incluir cópia das provas tipográficas; e no caso de trabalhos aceitos para publicação, o candidato deverá incluir cópia dos mesmos e cópia das cartas de aceitação da revista, editora, etc. Não serão considerados e, portanto, não deverão ser incluídos, trabalhos submetidos ou em preparação.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Química Fundamental, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

3.2 – A avaliação dos candidatos será feita com base nos seguintes itens:

- d) Prova de Títulos, com peso 4 (quatro);
- e) Prova escrita, com peso 3 (três);
- f) Prova didática, com peso 3 (três).

3.3 – A prova de títulos consistirá do julgamento dos itens descritos abaixo:

- d) Títulos Acadêmicos com peso 0,5 (meio);
- e) Atividades Didáticas com peso 0,5 (meio);
- f) Atividades Científicas, com peso 3 (três).

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das categorias citadas acima.

3.4 - A prova escrita terá duração de quatro horas, nas quais o candidato abordará um ponto sorteado imediatamente antes do início da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizado com base no programa constante do item 4, na forma do art. 115 do regimento Geral da Universidade, e afixada na Secretaria do Departamento de Química Fundamental/CCEN com a antecedência de 05 (cinco) dias úteis em relação à data de início do concurso. Será atribuída nota de zero a dez à prova escrita.

3.5 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), constará de uma aula teórica com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre um dos temas do programa constante do item 4. O tema será sorteado com antecedência de 24 horas antes da realização da prova.

4 – PROGRAMA:

- 1- Química Supramolecular.
- 2- Colóides.
- 3- Materiais Compósitos e Materiais Híbridos.
- 4- Superfícies, Interfaces e Películas.
- 5- Caracterização de Materiais.
- 6- Planejamento de Materiais.
- 7- Materiais Nanoestruturados.
- 8- Polímeros.
- 9- Biomateriais.
- 10- Vidros e Cerâmicas.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO GERAL E PROCESSUAL

1. ÁREA: Direito Constitucional

2. PROVAS

2.1. O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 03 (três);

2.2. No julgamento dos títulos adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documentos, considerando a atuação na área do programa constante no presente edital:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades didáticas;

c) atividades científicas e/ou profissionais.

2.3. Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

a) a prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre o ponto sorteado, imediatamente antes do seu início, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Banca Examinadora, com base no programa constante neste Edital e afixada na Secretaria do Departamento de Direito Público Geral e Processual, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

b) a prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos a que se refere o item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3. PROGRAMA

1. A Ciência Política e seu estudo. Direito constitucional: *processo e conhecimento*; 2. Constituição e Constitucionalismo: a *Ideologia Constitucional*; 3. Constituição Material e Constituição Formal: Teoria Geral; 4. Constitucionalismo, Globalização e Regionalização; 5. A Constituição e suas Garantias: (I) - O Controle de Constitucionalidade. O sistema brasileiro de Controle. (II) - Do Poder de Reforma; 6. Estrutura da Constituição Federal. Natureza das Normas Constitucionais. Expansividade e conteúdo da Constituição de 5.10.1988; 7. Ordem Econômica e Financeira. Princípios Gerais. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos; 8. Sistema Tributário Nacional: Princípios Constitucionais. Espécies Tributárias. Lei Complementar. Competência cumulativa da União e do Distrito Federal. Empréstimos compulsórios. Contribuições. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Vedações; 9. Constituição e Processo. *Direito Processual Constitucional* e *Direito Constitucional Processual*: taxinomia, localização no quadro das ciências jurídicas, objeto e métodos; 10. As *Ações Constitucionais*. A *Ação de Inconstitucionalidade* e a *Ação Declaratória de Constitucionalidade*: A Cf e a Lei nº 9.868/99; 11. A *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental*: A CF e a Lei nº 9.882/99; 12. *Remédios Constitucionais* no texto de 1988: *Habeas Corpus*, Mandado de Segurança (individual e coletivo), *Habeas Data*, Mandado de Injunção, Ação Popular, Ação Civil Pública; 13. Proteção Jurisdicional dos Direitos Individuais. O *Devido Processo Legal*: Origens e evolução da cláusula “*Due Process of Law*”. Composição e Interpretação. Outros *Princípios Processuais Constitucionais*; 14. *Direito Constitucional Judicial*. Teoria Geral da Jurisdição na Constituição Brasileira de 05. 10. 98. Autonomia administrativa e financeira. Estrutura do Poder Judiciário e do Ministério Público. Garantias e impedimentos. A Advocacia como função essencial à Justiça.

DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO

1 – ÁREA: Teoria Geral do Direito

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1: Epistemologia jurídica, 2 Teoria da relação jurídica e direito subjetivo; 3 Direito e modernidade: Pressupostos de um direito dogmatically organizado; 4 Teoria da norma jurídica; 5. Teoria do ordenamento jurídico; 6. O positivismo jurídico; 7. Interpretação jurídica e guinada lingüística no pensamento jurídico; 8. Teoria do discurso, racionalidade argumentativa e teoria da argumentação jurídica; 9. Retórica e direito; 10. Secularização da cultura e formação do pensamento jurídico no ocidente

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social

2 - PROVAS:

2.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Serviço Social, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

2.2 – O concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 3 (três);
- c) Prova Escrita, com peso 3 (três).

2.3– Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documento:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais;

2.4 - Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). para as provas escrita e didática.

2.5 - A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e versará sobre ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de dez pontos, organizada com base no programa deste Edital, na forma do artigo 115 do Regimento Geral da Universidade e afixada na Secretaria do Departamento de Serviço Social, divulgados com antecedência de cinco dias úteis antes da data de início do concurso:

2.6 - A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir das listas de 10 (dez) pontos referidos no subitem anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. As matrizes teórico-metodológicas que fundamentam o Serviço Social
2. O Serviço Social na Formação Social Brasileira
3. Os princípios do “Projeto ético-político do Serviço Social” e seus desdobramentos no âmbito da profissão do Serviço Social.
4. Transformações societárias e Serviço Social: impasses e perspectivas no âmbito das práticas profissionais, sociais e das ideologias.
5. As diferentes abordagens da questão social no âmbito do Serviço Social.
6. Instrumentalidade no trabalho do assistente social.
7. Transformações no mundo do trabalho e os desafios para o Serviço Social.
8. A pesquisa e a produção do conhecimento no Serviço Social.
9. As dimensões técnica e política do exercício profissional.
10. A categoria mediação no Serviço Social.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Economia Aplicada

2 - PROVAS:

2.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Economia, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

2.2 – O concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.3 — No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

3 - PROGRAMA

O programa é constituído por 10 pontos. Uma vez sorteado o ponto o candidato deverá escolher um tópico entre as opções A e B e outro entre as opções C, D e E.

1. PONTO

- A. Mercado de fatores de produção;
- B. Determinação da renda em economias fechada e aberta;
- C. O marginalismo;
- D. A Interação entre o Sistema Produtivo e o Mercado de Capitais, Poupança, Investimento e Taxa de Juros;
- E. Migração e Desenvolvimento Econômico

2. PONTO

- A. Concorrência perfeita;
- B. Teorias de determinação do consumo;
- C. A escola clássica;
- D. O Modelo dos Juros Compostos: Expressão Geral e Aplicação em Operações de Empréstimos e Descontos;
- E. Medidas de Pobreza e Desigualdade

3. PONTO

- A. Equilíbrio geral e eficiência econômica;
- B. Modelos de gerações sobrepostas;
- C. O pensamento econômico medieval;
- D. O Modelo dos Juros Compostos: Expressão Geral, Taxas Equivalentes, Taxas Efetivas e Nominais. A Taxa Instantânea e os Juros Contínuos. Aplicações do Modelo, Título de Crédito;
- E. Capital Humano e Distribuição de Renda

4. PONTO

- A. Concorrência imperfeita; Informação assimétrica; escolha sob incerteza;
- B. Expectativas racionais e modelo novo clássico;
- C. A expansão da Europa e as origens da sociedade moderna;
- D. Equivalência de Capitais: o Problema da Renegociação de débitos;
- E. Crescimento e Redução de Pobreza

5. PONTO

- A. Teoria dos jogos e estratégia competitiva;
- B. Teorias do investimento;
- C. A revolução comercial;
- D. Séries Financeiras de Termos Constantes Finitas e Perpétuas; Expressões Básicas e Aplicações;
- E. Progresso Tecnológico e Crescimento

6. PONTO

- A. Preferências, utilidade e escolha do consumidor;
- B. Determinação da demanda e do emprego: modelos clássico, keynesiano e síntese neoclássica, numa economia fechada e aberta;
- C. As origens do capitalismo moderno;
- D. Depreciação: Métodos com e sem Taxas de Juros;
- E. Comércio e Desenvolvimento Econômico

7. PONTO

- A. Demanda individual e demanda de mercado;
- B. Modelos de Crescimento Econômico de Solow e Ramsey;
- C. As revoluções industriais;
- D. Séries Financeira de Termos Variáveis – Montante e Valor Atual de Séries em Progressão Aritmética e Geométrica;
- E. Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

8. PONTO

- A. Excedente do consumidor;
- B. A nova teoria do crescimento econômico;
- C. O capitalismo financeiro;
- D. Empréstimo de Longo Prazo: Sistema de Amortização – Francês, Americano, Alemão e de Amortização Constante;
- E. Consumo, Bem-Estar e Desenvolvimento Econômico.

9. PONTO

- A. Teoria da produção; Custos e oferta da firma;
- B. Inflação e déficit público;
- C. O pensamento econômico contemporâneo;
- D. Critérios de Avaliação de Investimentos Individuais;
- E. Instituições e Desenvolvimento Econômico

10. PONTO

- A. Externalidades e bens públicos;
- B. Teorias dos ciclos reais;
- C. O pensamento econômico dos fisiocratas;
- D. Seleção de Investimentos de Mesma Duração;
- E. Infra-estrutura e Crescimento Econômico.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Administração Geral

2 - PROVAS:

2.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Economia, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

2.2 – O concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.3. No julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.4. Das provas (de acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4.1. A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.4.2. A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3. PROGRAMA:

1. Teoria de Administração
2. Configurações Organizacionais
3. Administração Estratégica
4. Liderança nas Organizações
5. Administração de Marketing
6. Ética e Responsabilidade Social das Empresas
7. Administração de Recursos Humanos
8. Comportamento Organizacional
9. Processo Decisório e Negociação
10. Cidadania e Organizações do Terceiro Setor

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 – ÁREA ESPECÍFICA: Informação Contábil

2.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

2.2 – O concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2.1 – No julgamento da prova de títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.2.3 – Das provas (de acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE): serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados, com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora com base no programa (item 3).

2.2.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Informações contábeis para decisões de usuários internos;
2. Informações contábeis para decisões de usuários externos;
3. Convergências de Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade;
4. Abordagem da Teoria do Agenciamento e o Processo de Comunicação Contábil;
5. Métricas Contábeis e Tomada de Decisão;
6. Enfoques da Teoria da Contabilidade e a Informação Contábil;
7. Contribuições da Contabilidade Gerencial na continuidade das organizações;
8. Tópicos de Contabilidade Financeira e Demonstrações Contábeis;
9. Análise quantitativa de informações contábeis; e
10. Modelagem de sistemas de informações contábeis.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

1 – ÁREA: Administração Aplicada a Enfermagem

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamentos de títulos, com peso 3 (quatro);
- b) prova didática, com peso 4 (quatro);
- c) prova escrita, com peso 3 (três).

2.2 - No julgamento dos títulos serão adotados critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades didáticas;
- c) atividades profissionais e/ou científicas.

2.3 – A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos organizada com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Enfermagem com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data do início do Concurso.

2.4 – A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item 3 a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. Integração entre habilidades de liderança e funções administrativas.
2. Ferramentas para a resolução de problemas de liderança e administração para a tomada de decisões
3. A hierarquia do planejamento e o planejamento estratégico nos serviços de saúde
4. Mudanças planejada: desenvolvimento da teoria de mudança, estratégias de mudança, o líder como um modelo de mudança
5. Administração do tempo e a eficácia dos resultados
6. Planejamento e Organização da assistência de enfermagem do paciente hospitalizado, enquanto gestora de uma unidade de internação
7. Qualidade na prestação de serviços em saúde: O sistema de gestão, o atendimento ao cliente e o papel do profissional de enfermagem no contexto atual.
8. A equipe de enfermagem frente aos novos desafios tecnológicos da administração de custos.
9. Acreditação Hospitalar: uma inovação em serviços de saúde
10. Desafios da administração em saúde no mundo global: repercussões para as organizações, para o cliente e para os profissionais de enfermagem
11. Liderança e gestão de pessoas: os novos paradigmas
12. Hotelaria hospitalar em enfoque inovador no processo de gestão em saúde
13. Cultura e poder nas organizações de saúde.

BIBLIOGRAFIA:

1. MOTTA, Ana Letícia Carnevalli. Auditoria de Enfermagem nos Hospitais e Operadoras de Planos de Saúde.—São Paulo: Ed. Iátria, 2003.
2. ZUANETTI, Rose; HARGREAVES, Lourdes; LEE, Renato et al. Qualidade em Prestação de Serviços – Rio de Janeiro: Ed. Senac Nacional, 2001.
3. MARQUIS, Bessie L.; HUSTON, Carol J. Administração e Liderança em Enfermagem – Porto Alegre: Ed. Artmed, 2005.
4. GIL, Antonio C. Gestão de Pessoas – São Paulo: Ed. Atlas, 2001.
5. KURCGANT, Paulina; TRONCHIN, Daisy et al. Gerenciamento em Enfermagem – Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2005.
6. PORTER, Michael; PRAHLAD, C. K. et al. Estratégia e Planejamento – São Paulo: Ed. Publifolha, 2002.
7. BENNIS, Warren; KOTTER, John P. et al. Liderança e Gestão de Pessoas – São Paulo: Ed. Publifolha, 2002.

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA

1 – ÁREA: Fonoaudiologia, **subárea:** Motricidade Orofacial

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U. 27/03/06 exigir-se-á do candidato um Memorial, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria do Centro e do Departamento de Cirurgia, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias sobre a data do início do Concurso.

3.2– O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);

b) Prova didática, com peso 03 (três);

c) Prova escrita, com peso 03 (três)

3.3 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento:

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais;

3.4 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática. As provas escrita e didática serão extraídas de uma lista de 10 (dez) pontos, elaborada pela comissão, a partir do conteúdo programático, e divulgada com antecedência de 5 (cinco) dias antes da data de início do concurso:

a) a prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item 4.

b) A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item 4. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA

1. Desenvolvimento do sistema sensorio motor oral
2. Inter-relações entre fala, voz e distúrbios miofuncionais orofaciais e cervicais
3. Alterações do sistema estomatognático de origem neurogênica em neonatos e intervenção fonoaudiológica
4. Alterações da articulação temporomandibular e cirurgias ortognáticas: abordagem fonoaudiológica
5. Tratamento fonoaudiológico em oncologia: disfagias em câncer de cabeça e pescoço
6. Atuação fonoaudiológica em disfunções neuromotoras infantis
7. Abordagem fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas no adulto e no idoso
8. Atuação fonoaudiológica nas síndromes e má-formações orofaciais e cervicais
9. Atuação fonoaudiológica nas paralisias faciais periféricas
10. Abordagem fonoaudiológica em seqüela de queimadura de face e pescoço

DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

1 – ÁREA: Materno Infantil

2 – PROVAS:

2.1 - O Concurso será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria do Centro e do Departamento de Fisioterapia, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias sobre a data do início do Concurso.

2.2 - O Concurso constará de:

a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);

b) Prova didática, com peso 03 (três);

c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.3 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa neste edital:

a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades de Magistério;

c) Atividades científicas e / ou Profissionais.

2.4 -Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática. As provas escritas e didáticas serão sorteadas entre os pontos constantes no item 3.

a) A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início a partir da lista de 10(dez) pontos referida no item 3.

b) À prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24(vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10(dez) pontos referida no item 3. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

2.5 – No Julgamento dos títulos, serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade e em resoluções complementares do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3 - PROGRAMA :

1. Fisioterapia na disfunção cerebral
2. Fisioterapia nas lesões medulares congênitas
3. Fisioterapia nas miopatias
4. Fisioterapia nas perturbações menstruais (dismenorréia)
5. Fisioterapia no climatério
6. Fisioterapia nas sacralgias
7. Fisioterapia na mastectomia
8. Fisioterapia no Pré-natal
9. Fisioterapia no trabalho de parto
10. Fisioterapia no puerpério.

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

1 – ÁREA: Anatomia Patológica Especial

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital nº 24, publicado no D.O.U. 27/03/06 exigir-se-á do candidato um Memorial, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso será realizado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do encerramento da inscrição , em **datas e horários** que serão afixados na **Secretaria do Departamento de Patologia**, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, sobre a data do início do Concurso.

3.2 - O Concurso constará de julgamento de títulos, prova escrita e prova didática , atribuindo-se à nota de títulos peso 3 (três) , a nota da prova escrita peso 3 (três) e a nota da prova didática peso 4 (quatro).

3.3 - Será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) Títulos Acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais e/ou científicas .

3.4 - No julgamento dos títulos, serão adotadas as normas pelos artigos 108 e 113 do Regimento Geral da Universidade e em Resoluções complementares do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

3.5 - As provas escrita e didática também será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez).

a) A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas, versando sobre ponto sorteado na hora da prova, dentre uma **lista de 10 (dez) pontos**, organizada com base no programa constante neste Edital, na forma do art. 115 do Regimento Geral da Universidade ,e **fixada na Secretaria do Departamento de Patologia** com antecedência de 05 (cinco) dias úteis sobre a data de início do Concurso.

b) A prova didática constará de uma aula teórica, com duração de 50(cinquenta) a 60(sessenta) minutos, sobre um ponto extraído da lista a que se refere a alínea anterior e sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, na forma do art. 117 do Regimento Geral desta Universidade.

4 – PROGRAMA:

- 1- Aterosclerose;
- 2- Cardiopatia Isquêmica;
- 3- Doença pulmonar obstrutiva crônica(DPOC);
- 4- Tumores Pulmonares;
- 5- Doenças inflamatórias intestinais;
- 6- Gastrites;
- 7- Cirrose hepática;
- 8- Hepatites;
- 9- Encefalites;
- 10- Distúrbios circulatórios do SNC;
- 11- Linfomas;
- 12- Glomerulonefrites;
- 13- Tumores renais;
- 14- Carcinoma da próstata;
- 15- Tumores do colo uterino.
- 16- Carcinomas mamários.

DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E CIRURGIA BUCO FACIAL

1 – ÁREA: Prótese

2 – PROVAS:

2.1 - O Concurso será realizado no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários que serão afixados na Secretaria do Centro e do Departamento de Prótese e Cirurgia Buco-Facial, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias sobre a data do início do Concurso.

2.2 - O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.3 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa neste edital:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades de Magistério;
- c) Atividades científicas e / ou Profissionais.

2.4 -Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática. As provas escritas e didáticas serão sorteadas entre os pontos constantes no item 3.

a) A prova escrita terá a duração máxima de 08(oito) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início a partir da lista de 10(dez) pontos referida no item 3.

b) À prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24(vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10(dez)

pontos referida no item 3. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora, uma súmula contendo o seu plano de aula.

2.5 – No Julgamento dos títulos, serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade e em resoluções complementares do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3 - PROGRAMA :

1. Exame clínico, diagnóstico e plano de tratamento para prótese dentária;
2. Princípios e técnicas de registros intermaxilares em prótese dentária;
3. Estética em próteses dentária e buco-maxilo-facial;
4. Princípios biomecânicos em próteses dentárias: removível e fixa;
5. Aspectos psicossociais de pacientes edêntulos, mutilados e malformados faciais;
6. Prótese ocular: modalidades e técnicas de confecção;
7. Técnicas e materiais de moldagem para prótese dentária;
8. Técnicas de obtenção de estrutura metálica em próteses removível e fixa;
9. Articuladores: Princípios e uso para as próteses;
10. Materiais e técnicas de processamento para base de próteses removível e total.

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

1 – ÁREA: Administração Escolar

2 - PROVAS:

2.1- O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03(três).

2.2- No julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento, considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto os Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3- Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática, de acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE.

2.3.1- A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2- A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 - PROGRAMA:

- 1) Políticas Públicas e Gestão da Educação
- 2) Estado e Sociedade no Brasil: implicações para a formulação das políticas educacionais;
- 3) Organização Escolar e Mecanismos Democratizadores da Gestão Escolar: fundamentos, procedimentos e instrumentos;
- 4) Gestão Democrática da Escola: marco legal e prática pedagógica;
- 5) Administração da Educação e Fontes e Bases do Financiamento da Educação Básica;
- 6) Políticas Públicas para a Educação: o uso das estatísticas educacionais;
- 7) Legislação Educacional Contemporânea: implicações para a organização e funcionamento da educação básica
- 8) Planejamento Educacional: dimensões política, técnica e epistemológica;
- 9) Pesquisa Educacional como Prática e Produção de Conhecimento
- 10) Política de Gestão de Pessoas para a Educação na contemporaneidade.

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

1 – ÁREA: Prática de Ensino de História

2 - PROVAS:

2.1- O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03(três).

2.2- No julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento, considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto os Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3- Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática, de acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE.

2.3.1- A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2- A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3 – PROGRAMA:

1. A organização do trabalho pedagógico escolar;
2. O projeto político-pedagógico da escola como instrumento da organização do trabalho escolar;
3. As interações sociais na escola e na sala de aula;
4. A prática de ensino como eixo estruturador da formação de professores da educação básica;
5. A reconceptualização do estágio supervisionado no atual contexto da formação de professores;
6. A natureza, os princípios, as finalidades e os objetivos da prática de ensino no curso de formação de professor da educação básica;

7. Os problemas e as alternativas da prática de ensino no curso de formação de professor da Educação Básica;
8. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação básica;
9. A formação reflexiva do professor de história;
10. A História como disciplina curricular de Educação Básica: aspectos históricos, epistemológicos e pedagógicos;
11. Modelos de Ensino – Aprendizagem de História no Ensino Fundamental e Médio;
12. Conceitos estruturadores do ensino de História no Ensino Fundamental e Médio;
13. Conhecimento Historio: do saber científico ao saber escolar;
14. O ensino da História no Ensino Fundamental e Médio, segundo os parâmetros Curriculares Nacionais;
15. Avaliação do Ensino e da Aprendizagem da História no Ensino Fundamental e Médio.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS

1 – ÁREA: Avaliação Educacional e da Aprendizagem

2 - PROVAS:

2.1- O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03(três).

2.2- No julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto os Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3- Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática, de acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE.

2.3.1- A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2- A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3- PROGRAMA:

- 1 - Perspectiva histórica da teoria da avaliação educacional. A construção do campo conceitual.
- 2 - Paradigmas da avaliação educacional e seus respectivos modelos ou abordagens com seus respectivos teóricos.
- 3 - Prerrogativas da avaliação educacional e da aprendizagem na lei federal nº 9394/1996 – ldb e seus impactos nos sistemas de ensino e na prática pedagógica.
- 4 - Abordagem crítica da avaliação de desempenho de estudantes e de professores, da avaliação de currículos, da avaliação dos sistemas de ensino, e da avaliação de políticas públicas.
- 5 - A meta-avaliação e a perspectiva da avaliação profissional.
- 6 - O debate acadêmico sobre a avaliação institucional.
- 7 - Tipologias, características e funções da avaliação da aprendizagem.
- 8 - Concepção construtivista da avaliação da aprendizagem.
- 9 - A relação da avaliação da aprendizagem com a produção do fracasso escolar e da seletividade social.
- 10 - Abordagem crítica das principais técnicas e instrumentos de avaliação da aprendizagem.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS

1 – ÁREA: Educação Especial

2 - PROVAS:

2.1- O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- C) Prova escrita, com peso 03(três).

2.2- No julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa e de acordo com o disposto os Artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE.

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3- Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática, de acordo com os Artigos 113 a 118 do Regimento Geral da UFPE.

2.3.1- A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos, que serão divulgados com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso, organizados pela Comissão Examinadora, com base no Programa (item 3).

2.3.2- A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

3- PROGRAMA:

1- A inclusão do aluno com deficiência intelectual (alunos com autismo, com síndrome de Down, com hiperatividade, altas habilidades e outros): aspectos pedagógicos, aspectos comportamentais e de desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual;

2- A inclusão da pessoa surda ou com deficiência auditiva: O ensino e a aprendizagem de Libras; a oralização, o bilingüismo, a escrita na língua portuguesa como segunda língua e a atuação do intérprete de Libras no contexto educacional.

3- A inclusão do aluno com deficiência física (pessoa com paralisia cerebral, com tetraplegia, dificuldades de locomoção etc): adaptações técnicas, físicas, metodológicas e comunicacionais que quebram barreiras à inclusão.

4- A inclusão de alunos com baixa visão ou cegas: aspectos sociais e comunicacionais, influenciados pela deficiência visual, o desenvolvimento da criança cega (de 0 a 5 anos),

o ensino do Braille, da matemática, da biologia, da geografia, das artes e demais ciências à pessoas com deficiência visual (uso do sorobã, cubarítimo, mapas táteis, desenhos em relevo, uso de áudio descrição de vídeos, slides etc., síntese de voz e outros.

5- A inclusão de alunos com deficiência múltipla (pessoa com surdo-cegueira e outras): aspectos pedagógicos do ensino de pessoas surdo-cegas (teoria e práticas educacionais); recursos didáticos e metodológicos voltados ao ensino de pessoas surdo-cegas; aspectos desenvolvimentais, de comunicação e de socialização das pessoas surdo-cegas;

6- História da educação especial: da exclusão à inclusão da pessoa com deficiência;

7- Declarações, convenções e documentos legais a respeito da pessoa com deficiência (da Declaração Universal dos Direitos da Pessoa Humana à Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência;

- 8- A legislação brasileira aplicada aos direitos da pessoa com deficiência, da Constituição de 1988 ao decreto 5296/04;
- 9- Desenho universal, acessibilidade e tecnologia assistiva (recursos digitais, eletro-eletrônicos, mecânicos e outros, recursos metodológicos e pessoais, incluindo o uso de cão guia para pessoas com deficiência visual);
- 10- A empregabilidade da pessoa com deficiência (estágio profissional nas escolas e em empresas públicas e privadas).

Bibliografia recomendada

Observação: a bibliografia recomendada não esgota nem abrange toda a bibliografia necessária ao desenvolvimento dos pontos.

ABNT (1994). NBR 9050, Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro: ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

ARMSTRONG, T. *Inteligências Múltiplas na sala de aula*. Porto Alegre: Artemed, 2001.192p. AQUINO, Júlio (org.) *Diferenças e preconceitos na escola: Alternativas teóricas e práticas*. São Paulo: Summus Editorial, 1998. AQUINO, J. G.(org.) *Erro e fracasso: Na escola alternativa teoria e prática*. São Paulo: Summus, 1997. _____ . *Diferenças e preconceito na escola: Alternativas teóricas e práticas*. 2ª.Ed. São Paulo: Summmus, 1998.

BECKER, E. *Deficiência: Alternativas de Intervenção*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997, 1ª ed.

BENZICK, E.B.P. 1 - *Manual da Escala de Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade*: Versão para professores, São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

BUENO, J. G. S. *A Educação do Deficiente Auditivo no Brasil - Situação atual e perspectivas* (artigo retirado do livro *Tendências e Desafios, da Educação Especial - MEC/SEESP*).

BRAGA, R. *O Comportamento Hiperativo na Infância*. Curitiba: Editora Conscientia, 1998.

CARVALHO, M.F. *Aspectos da dinâmica interativa no contexto da educação de crianças e jovens com Síndrome de Down*. Em Góes, M.C.R; Smolka, A.L.B. (Orgs). (pp. 145-179). *A significação nos espaços educacionais: interação social e subjetivação*. São Paulo: Papyrus. 1997.

CARVALHO, R. E. *Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva*. Porto Alegre: Mediação, 2000. P. 174.

CYPEL, S. *A Criança com Déficit de Atenção e Hiperatividade*. Atualização para pais, professores e profissionais da saúde, São Paulo: Lemos Editorial, 2000.

COLL, C. *Aprendizagem escolar e construção do pensamento*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

EDLER C. R. *A nova LDB e a educação especial*. Rio de Janeiro, WVA, 1997.

FIGUEIRA, E. *Vamos conversar sobre crianças deficientes?* São Paulo, Memnon, 1993.

PUPO FILHO, R. A. *Síndrome de Down. E agora, doutor?*. WVA editora.

GARDNER, H. *Estruturas da Mente. A Teoria das Inteligências Múltiplas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.

_____. *Inteligências múltiplas. A teoria na prática*. Porto Alegre: Artes Médicas.1995.

MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003, 95 p.

_____. *Ser ou estar, eis a questão*. Compreendendo o déficit intelectual. Rio de Janeiro: WVA Editores, 1997.

_____. (org.). *A integração de pessoas com deficiência. Contribuições para uma reflexão sobre o tema*. São Paulo: Memnon, Edições científicas, 1997.

- MAZZOTTA, M. J. S. *Educação especial no Brasil: história e políticas públicas*. São Paulo, Cortez, 1988.
- _____. *Educação escolar: comum ou especial?* São Paulo, Memnon, 1995.
- MC LAREN, P. *Multiculturalismo revolucionário. Pedagogia do dissenso para o novo milênio*. Tradução de Márcia Moraes e Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre Artes Médicas, 2000.
- Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria de Educação Especial - Subsídios para organização e funcionamento de serviços de educação especial: área de deficiência auditiva*. Série: Diretrizes, n.º 6, 1995.
- Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria de Educação Especial. Tendências e desafios da Educação Especial*. Série: Atualidades Pedagógicas, 1994.
- Ministério da Educação e do Desporto. *Secretaria de Educação Especial - Diretrizes Educacionais sobre Estimulação Precoce*. Série: Diretrizes, n.º 3.
- MITTLER, P. *Educação inclusiva: contextos sociais*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- MORIN, E. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. Trad. Catarina E. F. da Silva e Jeanne Sawaya – ver. Edgard de Assis Carvalho. São Paulo: Cortez, 2000.
- PERRENOUD, P. (org.). *A pedagogia na escola das diferenças – fragmentos de uma sociologia do fracasso*. Porto Alegre: ARTMED, 2001
- QUADROS, R. M. *Educação de surdos: a aquisição da linguagem*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.
- SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: WVA, 1997.
- SENNA, L. A. G. *A heterogeneidade de fatores envolvidos na aprendizagem: uma visão multidisciplinar*. Artigo, 2003.
- SCHWARTZIMAN, J. S. *Síndrome de Asperguer*. Em: *Guauderer, E. C. Autismo e Outros Atrasos do Desenvolvimento - uma atualização para os que atuam na área: do especialista aos pais*. Brasília: CORDE, 1993.
- _____. *Síndrome de Rett*. Em: *Guauderer, E. C. Autismo e Outros Atrasos do Desenvolvimento - uma atualização para os que atuam na área: do especialista aos pais*. Brasília: CORDE, 1993.
- STAINBACK, S. e STAINBACK, W. *Inclusão: um guia para educadores*. Porto Alegre: ArtMed, 1999.
- TOURAINÉ, A. *Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes*. Tradução Jaime Clasen e Ephraim F. Alves. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.
- WERNECK, C. *Muito prazer eu existo* Rio de Janeiro: WVA, 1993.
- _____. *Sociedade inclusiva: quem cabe no seu TODOS?* Rio de Janeiro: WVA, 1999.
- _____. *Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva*. Rio de Janeiro: WVA, 1997.
- _____. *Não é mesmo a sua cara?* Rio de Janeiro: WVA, 2000.
- WISE, Liz e GLASS, Chris. *Trabalhando com Hannah: uma criança especial em uma escola comum*. Porto Alegre; Artmed, 2003.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

1 – ÁREA: Ciência Política / Relações Internacionais

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos com peso 4 (quatro);
- b) prova didática com peso 3 (três);
- c) prova escrita com peso 3 (três).

2.2 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades profissionais e/ou científicas;
- c) atividades didáticas.

2.3 - A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante deste edital e afixada na Secretaria do Departamento de Ciências Sociais com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

2.4 - A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item anterior, excluído o ponto objeto da prova escrita, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

3 – PROGRAMA:

- 1. Teorias das relações internacionais
- 2. Globalização e relações norte-sul
- 3. Instituições e organizações internacionais
- 4. Economia política internacional
- 5. Cultura, gênero e relações internacionais
- 6. Segurança internacional
- 7. Direitos internacionais e atores transnacionais
- 8. Metodologia aplicada às relações internacionais
- 9. Governos e regimes internacionais comparados
- 10. O Brasil e o sistema internacional

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

1 – ÁREA: Sociologia Geral

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos com peso 4 (quatro);
- b) prova didática com peso 3 (três);
- c) prova escrita com peso 3 (três).

2.2 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades profissionais e/ou científicas;
- c) atividades didáticas.

2.3 - A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante deste edital e afixada na Secretaria do Departamento de Ciências Sociais com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

2.4 - A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item anterior, excluído o ponto objeto da prova escrita, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

3 – PROGRAMA:

1. Origens da Sociologia
2. Métodos de Pesquisa Social
3. Sociedade e Cultura
4. Socialização e Interação Social
5. Instituições Sociais
6. Divisões Sociais
7. Ação Coletiva e Movimentos sociais
8. Organizações, Grupos e Redes Sociais
9. Globalização
10. Pós-modernidade, Pós-modernismo e Pós-industrialismo

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

1 – ÁREA: História

SUBÁREA: História Medieval

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 4 (quatro);
- b) prova didática, com peso 3 (três);
- c) prova escrita., com peso 3 (três).

2.2 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades profissionais e/ou científicas;
- c) atividades didáticas.

2.3 - A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante deste edital e afixada na Secretaria do Departamento de História com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

2.4 - A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item anterior, excluído o ponto objeto da prova escrita, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

3 – PROGRAMA:

- 1) Ortodoxia, sincretismo e heresias na expansão do cristianismo;
- 2) Herança dos bárbaros no nascimento da Europa;
- 3) Bizâncio: instituições e cultura;
- 4) A expansão do Islã e a Civilização Muçulmana;
- 5) Al Andalus: filosofia e arte;
- 6) A sociedade feudal;

- 7) As cruzadas como fase da expansão do ocidente;
- 8) O pensamento filosófico e enciclopédico na Idade Média;
- 9) Arte e arquitetura nas sociedades medievais;
- 10) Tempos difíceis: Séculos XIV e XV.

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

1 – ÁREA: Arqueologia e Preservação do Patrimônio
SUBÁREA: Preservação Patrimonial e Arqueometria

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos com peso 4 (quatro);
- b) prova didática com peso 3 (três);
- c) prova escrita com peso 3 (três).

2.2 - No julgamento dos títulos serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias:

- a) títulos acadêmicos;
- b) atividades profissionais e/ou científicas;
- c) atividades didáticas.

2.3 - A prova escrita, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes do seu início, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante deste edital e afixada na Secretaria do Departamento de História com antecedência de 05 (cinco) dias da data de início do Concurso.

2.4 - A prova didática, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um dos pontos, dentre a lista a que se refere o item anterior, excluído o ponto objeto da prova escrita, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização.

3 – PROGRAMA:

- 1) História do Patrimônio Brasileiro;
- 2) Instrumentos Jurídicos de preservação patrimonial e sua aplicabilidade;
- 3) Políticas Públicas de gestão e preservação do patrimônio;
- 4) Gestão e sustentabilidade do patrimônio cultural;
- 5) Modelos de educação patrimonial;
- 6) Modelos informatizados de simulação dinâmica na preservação do patrimônio;
- 7) Datações em Arqueologia e Patrimônio;
- 8) Técnicas construtivas dos monumentos históricos;
- 9) Técnicas de preservação patrimonial;
- 10) Patologias e degradação do patrimônio natural e construído.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

1 – ÁREA: Fundamentos da Psicologia

2 – PROVAS:

2.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

2.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos;

b) Atividades didáticas;

c) Atividades científicas e/ou profissionais.

2.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

2.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Departamento de Psicologia, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

2.5 – A prova didática constará de:

a) uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início à prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

b) Apresentação escrita e defesa oral de um Plano de Trabalho para os próximos 3 (três) anos, considerando atividades de ensino e pesquisa nos níveis de graduação e pós-graduação; a apresentação oral do referido plano terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos. Antes de dar início à defesa do Plano de Trabalho, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora documento escrito referente ao Plano supracitado. § único: a nota final da prova didática resultará da média dos dois itens acima, ambos com mesmo peso.

3 – PROGRAMA:

1. Bases epistemológicas da Psicologia contemporânea
2. Bases históricas da Psicologia contemporânea
3. Concepções semióticas da constituição do psiquismo
4. A dimensão biológica do funcionamento psicológico
5. A dimensão afetiva do funcionamento psicológico
6. A dimensão cultural do funcionamento psicológico
7. O papel da interação na Psicologia
8. Relações teoria-método na pesquisa em Psicologia
9. Métodos qualitativos e quantitativos em Psicologia: relações, limites e alcances
10. Dilemas da Psicologia sob um enfoque contemporâneo.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E SISTEMAS

1 – ÁREA: Eletrônica

O Concurso far-se-á para área de **Eletrônica**, de acordo com o respectivo programa publicado no presente Edital. É esperado que o candidato esteja apto a ministrar aulas de disciplinas de graduação em eletrônica, tais como: eletrônica analógica 1, 2 e 3, técnicas digitais, eletrônica digital, organização de computadores, redes, microprocessadores, projeto de circuitos integrados, manufatura de dispositivos e circuitos.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital Nº 24, publicado no D.O.U EM 27/03/06, exigir-se-á do candidato:

a) Diploma de Curso Superior em Engenharia Elétrica ou áreas afins obtido em curso nacional reconhecido ou revalidado na forma da lei, ou em curso estrangeiro se o diploma estiver devidamente revalidado ou reconhecido pelo conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE;

b) Diploma de Doutor, ou título de Livre-Docência na área de Engenharia Elétrica, modalidade Eletrônica/microeletrônica ou Eletrônica/nanoeletrônica;

d) "Curriculum Vitae" comprovado, incluindo **memorial** dando ênfase a trabalhos envolvendo projeto, fabricação e caracterização de dispositivos eletrônicos e circuitos integrados e resumo da tese de doutorado;

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Eletrônica e Sistemas, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

3.2 - O Concurso constará de julgamento de:

Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 03 (três);

3.2.1 - No julgamento dos títulos, adotar-se-ão os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral e em Resoluções complementares do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

3.2.2 - As provas escrita e didática será também atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

a) A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre 3 (três) temas escolhidos pelo candidato dentre os 6 (seis) que compõem um ponto que será sorteado na hora da prova dentro de uma lista de 10 pontos organizada pela comissão examinadora. Cada ponto, conforme mencionado acima, é composto de 6 temas, onde cada tema corresponde a uma ênfase de interesse do Departamento de Eletrônica e Sistemas, a saber: eletrônica, analógica integrada, nanoeletrônica, tecnologia de microeletrônica, projeto de sistemas digitais, arquitetura de computadores e rede de computadores. Cada ponto será organizado com base no programa do concurso constante neste Edital, na forma do artigo 115 do Regimento Geral da Universidade. A lista dos 10 pontos será afixada na secretária do Departamento de Eletrônica e Sistemas com antecedência de 5 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso. Cada candidato lerá a prova para a Banca examinadora após esgotado o tempo de duração máximo.

b) A prova didática constará de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre um dos temas escolhidos pelo candidato e extraído da lista a que se refere a alínea anterior e sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização. Conforme o 1º parágrafo do art. 117 do Regimento Geral da Universidade, o candidato distribuirá aos membros da comissão examinadora uma súmula contendo o plano de aula.

4 - PROGRAMA:

I. Eletrônica Analógica Integrada

- A. Modelos de dispositivos ativos (MOSFET, JFET, BJT, etc.), incluindo modelos do aplicativo SPICE;
- B. Configurações básicas para CI integrado analógico: par diferencial, espelhos de correntes, cascode, estágios de alto ganho, conversores de impedância, etc.;
- C. Detalhamento da estrutura interna, operação e aplicações dos amplificadores operacionais (MOS, CMOS e BJT);
- D. Ruído em circuitos integrados e técnicas de projeto de circuitos integrados com baixo ruído;
- E. Implementação de redes neurais;
- F. Circuitos com operacionais (operação e limitações devido à não-idealidades): girador, filtro, oscilador, multiplicador, retificador.

II. Nanoeletrônica

- A. Transporte eletrônico em nanodispositivos eletrônicos;
- B. Transistor de elétron solitário;
- C. Transistor de toco quântico;
- D. Técnicas de simulação de nanodispositivos;
- E. Técnicas de nanofabricação: eletrolitografia, STM/AFM, corrosão a plasma, etc.;
- F. Caracterização de nanodispositivos eletrônicos.

III.Tecnologia de Microeletrônica

- A. Tecnologia de fabricação de dispositivos Bipolares, MOS e BiCMOS;
- B. Tecnologia SOI;
- C. Microeletromecânica;
- D. Descrição das etapas de processo (litografia, dopagem, deposição corrosão de filmes finos);
- E. Caracterização de etapas de processo;
- F. Otimização de etapas de processo.

IV.Projeto de Sistemas Digitais

- A. Metodologia de projeto;
- B. Circuitos Integrados CMOS;
- C. ASICs vs Full custom;
- D. Dispositivos lógicos programáveis: circuitos combinacionais e sequenciais;
- E. Projeto para testabilidade e estratégia de teste;
- F. Tecnologia CMOS e regras de projeto.

V.Arquitetura de Computadores

- A. Organização de um microcontrolador: Von Neuman, Harvard, etc.;
- B. Mecanismos de interrupção e de exceção; sistemas de tempo real
- C. Arquitetura RISC e conjunto de instruções ortogonais;
- D. Microprogramação;
- E. Memória Cache; memória virtual
- F. Arquitetura não clássicas: SIMD, MISD, MIMD.

VI.Projeto lógico

- A. Sistema embarcados integrados (SOCs)
- B. Projeto conjunto (co-design) de hardware and software;
- C. Arquitetura RISC e conjunto de instruções ortogonais;
- D. FPGA/PLD
- E. Linguagens de descrição de hardware
- F. Análise e síntese de circuitos digitais seqüenciais

VII.Redes de Computadores

- A. Redes Locais - modelo OSI
- B. Redes Locais - protocolos TCP/IP
- C. Roteamento: RIP, OSPF, EGP, BGP
- D. Qualidade de serviço: interconexão LAN para WAN, política de roteamento, RSVP.
- E. Intranets
- F. Tecnologia de transmissão de dados

5 - BIBLIOGRAFIA:

1.1 Analog MOS Integrated Circuits for Signal Processing

autores: Roubik Gregorian & Gabor C. Temes
editora: Wiley
edição: Primeira
ano: 1986

1.2 Analysis and Design of Analog Integrated Circuits

autores: Paul R. Gray, Paul J. Hurst, Stephen H. Lewis, Robert G. Meyer
editora: John Wiley & Sons
edição: Quarta
ano: 2001

High-Speed analog-to-Digital Conversion

autor: Michael J. Demler

editora: Academic Press

edição: Primeira

ano: 1991

Microelectronic Circuits (The Oxford Series in Electrical and Computer Engineering)

autores: Adel S. Sedra, Kenneth Carless Smith

editora: Oxford University Press

edição: quarta

ano: 1998

The Design of CMOS Radio-Frequency Integrated Circuits

autor: Thomas H. Lee

editora: Cambridge University Press

edição: segunda

ano: 2004

Analysis and Design of Digital Integrated Circuits

autores: David A. Hodges, et al

editora: McGraw-Hill

edição: terceira

ano: 2004

Computer Organization and Architecture

autor: William Stallings

editora: Prentice-Hall

edição: quinta

ano: 2000

Computer Organization and Design: The Hardware/Software Interface

autores: David A. Patterson, et al

editora: Elsevier

edição: terceira

ano: 2004

Computer Networks

autor: Andrew S. Tanenbaum

editora; Pearson Education, Inc.

edição: quarta

ano: 2003

Routing in the Internet

autor: Christian Huitema

editora: Prentice-Hall

edição: segunda

ano: 2000

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

1 – ÁREA: Construção Civil

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital Nº 24, publicado no D.O.U EM 27/03/06, exigir-se-á do candidato:

- a) Diploma de Curso Superior em Engenharia Civil devidamente reconhecido. Na hipótese de certificado, ou diploma obtido no exterior, será exigida a revalidação nacional na forma da lei;

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

3.2 - O Concurso constará de julgamento dos títulos, prova escrita e prova didático-teórica, atribuindo-se à nota dos títulos peso 4 (quatro), à nota da prova escrita peso 3 (três) e à nota da prova didático-teórica peso 3 (três).

3.3 - No julgamento dos títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao conjunto dos seguintes documentos:

- a) Títulos Acadêmicos;
- b) Atividades de Magistério;
- c) Atividades profissionais, científicas e de pesquisa.

Para este julgamento serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da UFPE, e Resoluções complementares do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.4 - A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado na hora da prova, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada com base no programa constante deste Edital e afixado na Secretaria do Departamento de Engenharia Civil com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início do concurso. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) por cada examinador.

3.5 - A prova didático-teórica constará de uma aula, com duração de 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos, sobre o ponto extraído da lista organizada pela Comissão Examinadora, na forma do Art. 115 do Regimento Geral da Universidade e sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização. Na sua avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) por cada examinador.

3.6 - O ponto sorteado para a prova escrita, será eliminado do sorteio do ponto da prova didático-teórica.

4 - PROGRAMA:

1. Materiais básicos de construção: aglomerantes aéreos e hidráulicos; agregados para concretos e argamassas.
2. Propriedades de material composto: concretos e argamassas.
3. Propriedades dos Materiais Poliméricos: aditivos para concretos e argamassas e tintas para as edificações.
4. Propriedades do Material Cerâmico para edificações: revestimento vertical e horizontal.
5. Sistemas construtivos para as edificações: vedações verticais e esquadrias.
6. Coberturas: estruturas e telhamentos.
7. Pinturas e impermeabilizações.
8. Empreendimento na construção civil e organização do canteiro de obras.
9. Planejamento, controle e orçamento de obras.
10. Qualidade na construção civil - certificação

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1 – ÁREA: Logística da Produção

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital Nº 24, publicado no D.O.U EM 27/03/06, exigir-se-á do candidato um Plano de Trabalho, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) prova escrita, com peso 03 (três);
- c) prova didática, com peso 03 (três).

3.2 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma das seguintes categorias de documentos, considerando a atuação nas áreas do programa:

- a) títulos acadêmicos;
- b) prova didática;
- c) prova escrita;

3.3 - No julgamento dos títulos, serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade e em resoluções complementares do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, e se levará também em consideração o “Curriculum Vitae”, tomando-se como tópicos principais os seguintes:

- a) Produção Científica em periódicos reconhecidos;
- b) Capacidade de liderança na formação de recursos humanos, através da orientação efetiva de estudantes;
- c) Desempenho em atividades didáticas em nível de graduação e pós-graduação;
- d) Participação em programas e projetos científicos;
- e) Liderança no planejamento e administração de atividades acadêmicas e projetos científicos.

3.4 – Também serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) às provas escrita e didática.

3.5 - A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas e versará sobre o ponto sorteado na hora da prova, dentro de uma lista de 10 (dez) pontos organizados pela comissão examinadora com base no programa e afixada na secretaria do Departamento de Engenharia de Produção, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.6 - A prova didática constará de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre o ponto extraído da lista a que se refere o item anterior e sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

4 – PROGRAMA

- 1 - Avaliação de fornecedores
- 2 - Relacionamento de fornecedores
- 3 - Cadeias de Suprimento
- 4 – Gestão de Estoques
- 5 - Localização de Instalações
- 6 - Programação e Roteirização
- 7 - Sistemas de Informação para Logística
- 8 - Estratégia de Produção na Logística
- 9 - Desempenho de Sistemas Logísticos
- 10 - Custos da Produção em Sistemas Logísticos

DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR

1 – ÁREA: Fontes Alternativas de Energia- Energia Solar
SUBÁREA: Energia Solar

2 – PROVAS:

2.1 - O Concurso constará de:

- a) julgamento de títulos, com peso 4;
- b) prova escrita, com peso 3;
- c) prova didática, com peso 3.

2.2 - No julgamento de títulos, será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes de categorias de documentos:

- a) Títulos acadêmicos;
- b) Atividades didáticas;
- c) Atividades profissionais e/ou científicas.

2.3 - A prova escrita terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre ponto sorteado imediatamente antes de sua realização, dentre uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Banca Examinadora, com base no programa, afixada na Secretaria do Departamento de Energia Nuclear com antecedência de 5 (cinco) dias sobre a data de início do concurso.

2.4 - A prova didática constará de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre ponto extraído da lista a que se refere o item anterior e sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

3 – PROGRAMA:

1. Energia Solar: Intercâmbio de energia sol terra; Processos de transferência de energia - temperatura terrestre, o ciclo de energia terrestre, formas de energia. 2. Recurso Solar: Radiação extraterrestre; Radiação na superfície da terra; Modelos - determinístico, estatístico e séries temporais. 3. Energia solar térmica: Conversão de energia solar em energia térmica, Sistemas solares para aquecimento de água; Componentes e análise de sua função; Curva característica de coletor; Coletores com concentração. 4. Sistemas heliotérmicos: Sistemas para produção de médias e altas temperaturas, Centrais heliotérmicas. 5. Tecnologia fotovoltaica: Materiais, Aplicações mais frequentes, vantagens e desvantagens da tecnologia. 6. Células e módulos fotovoltaicos: Princípio de funcionamento, Curva característica, eficiência das células, módulos fotovoltaicos, arranjo de módulos fotovoltaicos. 7. Sistemas fotovoltaicos de eletrificação: sistemas autônomos - características técnicas, sistemas interligados à rede de energia elétrica. 8. Sistemas de bombeamento fotovoltaico: Princípio de funcionamento, configurações, aplicações, caracterização, sistemas com rastreamento, sistemas com concentração. 9. Concentradores solares: Fundamentos da concentração da radiação solar; ótica não formadora de imagem; limites da concentração de radiação solar; principio dos raios limites; aplicações. 10. Métodos de dimensionamento de sistemas fotovoltaicos: Dimensionamento de sistemas de eletrificação e de bombeamento.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS

1 – ÁREA: Lavra de Minas

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos: Além dos documentos especificados no Edital Nº 24, publicado no D.O.U EM 27/03/06, exigir-se-á do candidato:

- a) Diploma de Curso Superior em Engenharia de Minas, reconhecido ou revalidados na forma da lei, no qual figure a habilitação na área de estudo em Concurso;
- b) Curriculum Vitae modelo LATTES comprovado, com produção técnico-científica dos últimos 5 anos;

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do encerramento das inscrições, em datas e horários fixados na Secretaria do Departamento de Engenharia de Minas, com antecedência mínima de cinco (05) dias úteis em relação à data de início do concurso.

3.2 - O Concurso constará de julgamento de:

- a) títulos, com peso 03 (três)
- b) prova escrita, com peso 03(três)
- c) prova didática, com peso 04 (quatro)

3.3 - Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias de documentos:

- a) títulos acadêmicos
- b) atividades acadêmicas (últimos 5 anos)
- c) atividades científicas e/ou profissionais (últimos 5 anos)

Serão computadas integralmente as notas relativas a categorias de documentos na área de conhecimento do concurso (Lavra de Minas e Mecânica de Rochas), sendo descontada em 50% a pontuação referente a categorias de documentos em outras áreas de conhecimento da Engenharia de Minas (Tecnologia Mineral, Economia Mineral e Pesquisa Mineral) e desconsideradas categorias de documentos em áreas não relacionadas à Engenharia de Minas.

3.4 - No julgamento dos títulos, adotar-se-ão os critérios estabelecidos nos Artigos 108 a 113 do Regimento Geral e em Resoluções complementares do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

3.5 - Às provas escrita e didática serão também atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez).

a) A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas e versará sobre o ponto sorteado na hora da prova, dentro de uma lista de 10 (dez) pontos organizados pela comissão examinadora com base no programa constante neste Edital na forma do artigo 115 do Regimento Geral da Universidade e afixada na secretaria do Departamento de Engenharia de Minas, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

b) A prova didática constará de uma aula teórica, com duração de 50 (cinquenta minutos) a 60 (sessenta) minutos, sobre o ponto extraído da lista a que se refere à alínea anterior e sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

4 – PROGRAMA

1. Planejamento de Mina com uso de sistemas computacionais;
2. Mineração a Céu Aberto: exploração, desmonte e equipamentos;
3. Mineração Subterrânea: exploração, desmonte e equipamentos;
4. Análise cinemática de estabilidade de blocos;
5. Critérios de ruptura de maciços rochosos;
6. Mecânica de rochas aplicada à Lavra a Céu Aberto;
7. Mecânica de rochas aplicada à Lavra Subterrânea;
8. Estabilidade de aberturas subterrâneas e subsidência;
9. Classificação geomecânica de maciços rochosos;
10. Efeito das tensões residuais em obras mineiras.

CENTRO DE INFORMÁTICA

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO

1 – **ÁREA: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**

SUBÁREAS: Projeto de IP-cores (Módulos de Propriedade Intelectual); Projetos de Sistemas Digitais baseados em Processadores.

2 – **INSCRIÇÕES:**

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital Nº 24, publicado no D.O.U. em 27.03.06, exigir-se-á do candidato um **Memorial**, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores e um **Plano de Trabalho**, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – **PROVAS:**

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos, peso 1 (um);
- b) Atividades didáticas, peso 1 (um);
- c) Atividades científicas e/ou profissionais, peso 2 (dois).

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria Geral do Centro de Informática, com antecedência de 5 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso. **3.5** – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – **PROGRAMA:**

Projeto de IP-cores (Módulos de Propriedade Intelectual): Modelagem de IP-cores; Simulação de IP-cores; Síntese de IP-cores; Prototipação de IP-cores; Mecanismos de teste para IP-cores.

Projetos de Sistemas Digitais baseados em Processadores: Projetos baseados em Plataforma: Modelagem e Análise; Arquitetura de Processadores de propósito geral; Sistemas Operacionais para Aplicações Embarcadas; Sistemas de Tempo Real; Processadores de Aplicação Específica (micro-controladores e DSP's).

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E SISTEMAS

1 – ÁREA: INFORMÁTICA

SUBÁREAS: Banco de Dados; Engenharia de Software e Linguagens de Programação; Inteligência Artificial; Matemática Computacional; Redes e Sistemas Distribuídos; Teoria da Computação.

2 – INSCRIÇÕES:

2.1 – Documentos necessários: Além dos documentos especificados no Edital de nº 24, publicado no D.O.U em 27.03.06, exigir-se-á do candidato um **Memorial**, descrevendo as atividades profissionais, acadêmicas e científicas anteriores e um **Plano de Trabalho**, com detalhamento das atividades de Ensino (Graduação e Pós-graduação), Pesquisa e Extensão que pretende realizar após seu ingresso na UFPE.

3 – PROVAS:

3.1 – O Concurso constará de:

- a) Julgamento de títulos, com peso 04 (quatro);
- b) Prova didática, com peso 03 (três);
- c) Prova escrita, com peso 03 (três).

3.2 – No Julgamento da prova de Títulos serão atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das seguintes categorias de documento; considerando a atuação nas áreas do programa.

- a) Títulos acadêmicos, peso 1 (um);
- b) Atividades didáticas, peso 1 (um);
- c) Atividades científicas e/ou profissionais, peso 2 (dois).

3.3 – Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para as provas escrita e didática.

3.4 – A prova escrita terá a duração máxima de 04 (quatro) horas e versará sobre um ponto sorteado imediatamente antes do seu início, a partir da lista de 10 (dez) pontos organizados pela Comissão Examinadora com base no programa e afixada na Secretaria do Centro de Informática, com antecedência de 05 (cinco) dias sobre a data de início do Concurso.

3.5 – A prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos e versará sobre um ponto sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização, a partir da lista de 10 (dez) pontos referida no item anterior. Antes de dar início a prova, o candidato distribuirá aos membros da Comissão Examinadora uma súmula contendo o seu plano de aula.

4 – PROGRAMA:

Banco de Dados: Modelagem conceitual e modelos de dados; Linguagens de consulta; Arquitetura e aspectos operacionais de SGBD; Bancos de Dados distribuídos; Bancos de Dados não convencionais.

Engenharia de Software e Linguagens de Programação: Planejamento e gerenciamento do desenvolvimento de software; Desenvolvimento formal de software; Engenharia de requisitos e validação de sistemas; Arquitetura de software e padrões de projeto; Conceitos e implementação de linguagens de programação.

Inteligência Artificial: Agentes inteligentes; Aprendizagem de máquina; Representação do conhecimento; Computação Bio-inspirada; Sistemas híbridos.

Matemática Computacional: Computação e visualização científica; Geometria computacional; Estruturas discretas e computação aleatorizada; Computação gráfica e processamento de imagens; Segurança computacional.

Redes e Sistemas Distribuídos: Redes e sistemas de telecomunicações; Gerenciamento de redes; Comunicação sem fio e mobilidade; Redes de alta velocidade, redes ad-hoc e redes óticas; Plataformas e aplicações distribuídas.

Teoria da Computação: Fundamentos lógicos da computação; Algoritmos e estruturas de dados; Semântica da computação; Teoria da complexidade; Teoria da computabilidade.